EDIÇÃO NACIONAL

APENAS R$ 1,90

diário de S.Paulo

Tarcísio aprova lei que proíbe a comercialização de cães e gatos em vitrines

Governador vetou duas propostas da lei P2

Política

“Abin paralela”: policiais investigados discutiram “tiro na cabeça” de Moraes

Uma troca de mensagens entre os policiais Marcelo Araújo Bormevet e Giancarlo Gomes Rodrigues , presos na quarta fase da “Operação Última Milha” , mostra ambos concordando que o ministro Alexandre de Moraes , do Supremo Tribunal Federal (STF) , merecia um “tiro na cabeça”. P2

Economia

Deputados surpreendem e zeram imposto da carne na reforma tributária

A Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (10) o primeiro projeto de regulamentação da reforma tributária. Em uma reviravolta durante a votação, os parlamentares decidiram zerar o imposto sobre carne, frango e outras proteínas. P5

Mundo

Olimpíadas de Paris: brasileiros já compraram mais de 57 mil ingressos



Brasileiros já compraram mais de 57 mil ingressos para eventos nas Olimpíadas de Paris, que começam no dia 26 de julho e vão até o dia 11 de agosto. P6

Polícia

Thiago Brennand consegue alvará de soltura

Embora o Tribunal de Justiça tenha concedido odireito á liberdade de Thiago, ele será mantido preso em razão de outros mandados de prisão vigentes P4



FOTO: Reprodução

Palmeiras

Palmeiras vence o Atlético-GO e cola na liderança do Brasileirão

Na vice-liderança, Verdão fica atrás do Botafogo nos critérios de desempate P13



São Paulo

São Paulo perde do Atlético-MG, encerra sequência positiva e fica fora do G-4

Galo dá fim a jejum como mandante e interrompe sequência de vitórias do Tricolor no Brasileirão P13

Ano 138 / N.º 46.446 Publicidade: (11) 2337-7081

dia a dia

POLÍTICA

Tarcísio aprova lei que proíbe a comercialização de cães e gatos em vitrines

Governador vetou duas propostas da lei

William Oliveira

Nesta quinta-feira (11) o governador do Estado de São Paulo Tarcísio de Freitas sancionou uma nova lei que classifica cães e gatos como seres sencientes. A proposta acaba proibindo que estes dois tipos de pets sejam vendidos em vitrines fechadas ou em espaços que impeçam a sua livre movimentação.
Aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), a proposta ainda contou com dois vetos do governador referente a consulta somente com veterinários cadastrados no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV-SP) e outro referente a punições administrativas e penais, para ações que prejudiquem a fauna e a flora.
A nova lei também determina que os animais só poderão ser vendidos após a realização da castração, a realização da microchipagem e a vacinação totalmente em dia.


Foto:Reprodução / Freepik

Lula recebe atletas olímpicos no Planalto e diz que não foi comprovada corrupção em obras de grandes eventos

No encontro desta quinta, o presidente chorou ao se recordar da escolha do Brasil como sede dos eventos que, na sua opinião, ocorreram em um 'momento não muito bom da política brasileira'

Marina Milani

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva recebeu nesta quinta-feira (11) atletas brasileiros que vão para as Olimpíadas de Paris. Em seu discurso, Lula lembrou dos grandes eventos que o Brasil recebeu – Copa e Olimpíadas – e disse que não foi comprovada da corrupção nas obras.
Tanto a Copa de 2014 quanto a Olimpíada de 2016 foram definidas para serem sediadas no Brasil durante os mandatos anteriores de Lula. Estádios, arenas esportivas e obras de infraestrutura foram construídas para os eventos. Várias dessas obras foram alvo de investigações posteriores. As denúncias de corrupção foram uma marca negativa dos eventos.
No encontro desta quinta, o presidente chorou ao se recordar da escolha do Brasil como sede dos eventos que, na sua opinião, ocorreram em um "momento não muito bom da política brasileira". Ele fez referência à crise do mandato de Dilma Rousseff, sua aliada, em 2014. E o governo Michel Temer, em 2016, que assumiu após Dilma sofrer impeachment.
"Acho que foi o momento mais consagrado para eu ter trazido as Olimpíadas, porque trouxemos no mesmo ano as Olimpíadas e trouxemos a Copa do Mundo. Os dois aconteceram em um momento não muito bom da política brasileira. Os dois acontecimentos aconteceram em momentos muito ruins da política brasileira. O ódio estava tomando conta da sociedade brasileira, aquela raiva", disse Lula
"Eu lembro da quantidade de denúncia de corrupção na Copa do Mundo. Eu lembro da quantidade de denúncia de corrupção sem ninguém nunca provar. Nunca se provou que houve corrupção nos estádios brasileiros. nunca se provou que houve corrupção em qualquer esporte olímpico do Brasil. Nunca. Mas era o que a gente ouvia todo santo dia", acrescentou.
A Copa de Mundo de 2014 ocorreu no primeiro mandato de Dilma Rousseff, colega de partido de Lula. No mesmo ano começou a Operação Lava Jato, que apontou suspeitas de corrupção em uma série de obras do governo federal, entre as quais, a construção dos estádios que receberam o Mundial.
A Lava Jato também investigou a realização da Olimpíada do Rio de Janeiro, em 2016. O evento ocorreu já com Michel Temer como presidente, em meio ao



Foto:Ricardo Stuckert/PR

processo de impeachment de Dilma. Lula se queixou de não ter sido convidado para a abertura dos Jogos.
"Só para você ter ideia como eu sou azarado. Eu fui o cara que trouxe a Copa do Mundo para cá e não pude assistir à Copa do Mundo. E fui o companheiro que trouxe as Olimpíadas para cá e também não fui convidado para ir para a abertura das Olimpíadas. Eu fiquei frustrado depois de tanta emoção, de tanta alegria pelo fato de você ter outras pessoas governando o país, pessoas que não tinham a cabeça civilizada, ou seja, eu não vi a abertura das Olimpíadas", declarou.

"Abin paralela": policiais investigados discutiram "tiro na cabeça" de Moraes

Marcelo Araújo Bormevet e Giancarlo Gomes Rodrigues foram presos na quarta fase da "Operação Última Milha"


Agência Brasil

Da Redação

Uma troca de mensagens entre os policiais Marcelo Araújo Bormevet e Giancarlo Gomes Rodrigues , presos na quarta fase da "Operação Última Milha" , mostra ambos concordando que o ministro Alexandre de Moraes , do Supremo Tribunal Federal (STF) , merecia um "tiro na cabeça". O diálogo aconteceu em agosto de 2021 e consta no relatório da Polícia Federal (PF) sobre o caso.

Na conversa, um dos policiais diz que "esse careca [Moraes] está merecendo algo a mais". O outro, então, responde: "Só [fuzil] 7.62". O interlocutor acrescenta: "head shot" [tiro na cabeça].

Já em outro momento, um deles se mostra pessimista sobre a saída de Moraes do STF. "Com esse careca filho da puta só tiro mesmo. Impeachment dele não sai", comentou.

Segundo a PF, ambos foram chamados para prestar depoimento sobre o episódio. "Os investigados Giancarlo e Bormevet, por oportuno, foram intimados para prestarem esclarecimentos sobre os fatos colacionados. O primeiro encaminhou atestado de saúde para justificar o não comparecimento, o segundo se reservou ao direito sagrado ao silêncio sob a justificativa de não ter tido acesso às diligências de análise em andamento", disse.

Conhecimento de minuta golpista

Um outro print da conversa entre Giancarlo e Bormevet mostra que eles tinham conhecimento da minuta golpista que manteria Jair Bolsonaro (PL) na Presidência da República.

"O nosso PR imbrochável já assinou a porra do decreto", questiona Bormevet, em conversa do dia 21 de dezembro de 2022. "Assinou nada. Tá foda essa espera, se é que vai ter alguma coisa", respondeu Giancarlos Rodrigues. "Tem dia que eu acredito que terá, tem dia que não", complementou Bormevet.

Abin paralela

A PF cumpriu a decisão do ministro Alexandre de Moraes e prendeu, nesta quinta-feira (11), quatro policiais suspeitos de integrar a "Abin paralela". Até agora, foram presos Mateus de Carvalho Sposito, Richards Dyer Pozzer, Marcelo Araújo Bormevet e Giancarlo Gomes Rodrigues.

De acordo com a PF, investigadores descobriram que membros dos Três Poderes e jornalistas foram alvos de ações do grupo, incluindo a criação de perfis falsos e a divulgação de informações falsas. A organização criminosa também acessou ilegalmente computadores, aparelhos de telefonia e infraestrutura de telecomunicações para monitorar pessoas e agentes públicos.





Leandro Mazzini

com Walmor Parente, Carol Purificação e Tom Camilo

Paper no rolo

A novela da disputa pela Eldorado Brasil Celulose entre a brasileira J&F e a indonésia Paper Excellence só complica para os estrangeiros. Em análise de um recurso da Paper, o Incra manteve decisões anteriores da autarquia, que concluíram que a estrangeira assinou o contrato de compra da Eldorado de forma ilegal e, portanto, o negócio deve ser anulado. Em um relatório divulgado semana passada, o Departamento Fundiário do Incra avaliou que a análise do órgão seguiu rigorosamente a legislação, os decretos e as normas para casos de aquisição e arrendamento de terras por estrangeiros. O novo relatório do Incra detalhou o processo e argumentou que não há mais providências a serem tomadas, considerando o fato de que a inviabilidade do negócio está em discussão na Justiça Federal de Santa Catarina e do Mato Grosso do Sul.

As escolhidas

O presidente da CBF, Ednaldo Rodrigues, escolheu duas desconhecidas para vagas no Superior Tribunal de Justiça Desportiva por pressão interna e deixou de lado sugestões de muita gente influente em Brasília. Desta forma, o cartola pode ganhar pontos na entidade, mas certamente alguns adversários fora do campo, em especial no Congresso Nacional e no Judiciário. Os nomes ainda serão anunciados.

Turismo gaúcho

O setor de turismo no Rio Grande do Sul também ficou submerso em números negativos. Segundo dados da seccional da Associação Brasileira da Indústria Hoteleira (ABIH), R$ 3,2 bilhões deixaram de circular apenas nos hotéis: as reservas canceladas são 1.895.400 de maio até dezembro deste ano. Especialistas apontam que uma em seis empresas do setor de entretenimento vai fechar as portas.

Porta de entrada

Enquanto a Fraport não reabre o aeroporto Salgado Filho em Porto Alegre – a previsão é para dezembro – a ANAC acaba de autorizar mais slots para a base aérea de Canoas. Passaram de 49 para 87 os voos semanais. A pista poderá ter até 13 pousos e 13 decolagens por dia. O problema é a tarifa, que triplicou. Um shopping próximo serve de base para check-in das três companhias, atendendo cerca de 35 mil passageiros por dia.

Sacola verde

O leitor já estranhou – e boa parte até duvida da autenticidade do material – aquelas sacolinhas de cor verde nos supermercados, anunciadas como biodegradáveis. Mas fato é que esse mercado está em forte ascensão no País. Em 2023, o setor de embalagens sustentáveis cresceu 15% em relação a 2022, com faturamento de R$ 4,5 bilhões, segundo dados da Associação Brasileira de Embalagem.

Cassino na praia

A explosão de condomínios de luxo na faixa de areia entre Arraial D'Ajuda e Caraíva, passando por Trancoso, em Porto Seguro (BA) – dos balneários mais exclusivos do País – não tem a ver apenas com a PEC das Praias (que deve cair, pelo que se diz no Congresso, por restringir acessos). É que europeus estão de olho na oportunidade de resorts com cassinos na região. E tem lobista de partidos do Governo nisso.

ESPLANADEIRA

#Luiz Henrique Mandetta, ex-Ministro da Saúde, confirma presença no MV Experience 2024. #Ambev gera mais de R$ 620 milhões para brasileiros com programa de inclusão produtiva. #Sebrae e Banpará firmam acordo para ampliar e facilitar os empréstimos a micro e pequenas empresas. #ViagensPromo lança VPpay, maquininha de pagamentos exclusiva para turismo. #Nordeste recebe R$ 605 milhões em investimentos do PAC para desenvolvimento portuário. #MEC lança programa Escola das Adolescências, para melhorar a qualidade da oferta educativa do ensino fundamental.

Justiça acata hábeas corpus a favor de Thiago Brennand; caso envolve briga na academia

Embora o Tribunal de Justiça tenha concedido odireito á liberdade de Thiago, ele será mantido preso em razão de outros mandados de prisão vigentes

Jair Viana

O empresário Thiago Brennand deve ser posto em liberdade a qualquer momento. A Justiça acaba de concecder a liberdade dentro do processo movido pela modelo Helena Gomes, supostamete agredida na academia BodyTech, em agosto de 2022. Ele está preso no complexo do Centro de Detenção Provisória de Pinheiros, em São Paulo, desde abril do ano passado.

No dia 3 de agosto, Brennand teve um desentendimento com a modelo Helena Gomes e os dois chegaram a trocar algumas ofensas e empurrões. A partir deste caso, outras mulheres passaram a acusar o empresário por crimes de estupro e violência física.

A defesa de Brennand entrou com vários habeas corpus e a Justiça vinha negando a todos os pedidos. Nesta quinta-feira (11), no caso de Helena Gomes, foi concedida a liberdade do empresário.

IMPORTANTE
Embora a concessão de liberdade não possa ser cumprida em razão de outros mandados de prisão ainda vigentes, a decisão quebra um ciclo de negativas que se instalou desde que Thiago Brennand, em abril do ano passado, estando nos Emirados Árabes, acionou a Polícia Federal brasileira para se entregar em razão do mandado de prisão que o processo de Helena Gomes gerou. Neste mesmo caso, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) reduziu de R$ 50 mil para R$ 20 mil a indenização a ser paga à modelo.

CONDENADO
Em dois casos, Thiago já foi condenado num total de 18 anos de prisão. Os dois processos estão no Tribunal de Justiça para sob análise e devem ser julgados em breve. Em nenhum processo onde ele é acuasdo de estupro existe qualquer laudo médico que comprove o crime.

PERÍCIA APONTA MANIPULAÇÃO
Os casos que envolvem o empresário Thiago Brennand, acusado de uma série de estupros e agressões a várias vítimas, contam com muitas contradições entre o que as vítimas dizem, o que o acusado alega, além de vídeos, áudios e documentos que demonstram a inconsistência de cada caso.

Dentre estes episódios, o que trouxe à tona os demais, envolve Thiago e a modelo Helena Gomes, na academia BodyTech de São Paulo, também tem contradições. Laudo, obtido com exclusividade pelo Diário de S.Paulo, desmente a primeira versão amplamente noticiada e que gerou a sequência de denúncias contra o empresário.

A BRIGA
A briga aconteceu no dia 3 de agosto deste ano, cujo horário é alvo de discórdia entre o que a academia apresenta e o que o perito Marcos Monteiro afirma em um laudo com mais de 50 páginas. A reportagem teve acesso ao documento onde ele revelou que as imagens teriam sido manipuladas para mudar a verdade quanto ao episódio.

MODELO CRIOU GRUPO
A modelo Helena Gomes já apresentou várias versões sobre a agressão sofrida na academia BodyTech, em Pinehiros, São Paulo. Ela acusa o empresário Thoago Brennand pelo episódio. Num primeiro momento chegou a dizer que não conhecia Thiago Brennand. Em outra entrevista, afirmou que já havia falado por aplicativo de mensagens com ele. Ela disse que o empresário queria sair com ela, mas foi rejeitado. Helena criou um grupo em aplicativo de mensagens para reunir as supostas vítimas de Brennand.

Segundo Helena, Thiago enviou várias mensagens logo que ela deu a ele o contato. Ela já trocava mensagens com ele antes do ocorrido.

Numa entrevista que concedeu ao jornalista Beto Ribeiro, que tem um canal no Youtube, Helena revela que já tinha um grupo para conversar com as vítimas de Thiago Brnnand. Em um trecho da entrevista ela chega a falar "captar" as vítimas do empresário.

Segundo a reportagem apurou, foi através de deste grupo que um das supostas vítimas fez contato com uma cafetina para contratar uma garota de programa com o objetivo de extorquir Thiago Brennand.

ENTREVISTA
Procurada pela reportagem, Helena reclamou da abordagem."Nossa, a gente tá em outubro de 2023 e isso aconteceu no começo de agosto de 2022. Tudo que eu podia falar já falei.Tanto que essa história me causou sofrimento e dor", disse. Questionada sobre o laudo que aponta manipulação de imagens no vídeo da agressão na academia, a modelo reagiu com estranheza."O que senhor tá falando, o senhor tá falando de um laudo. Eu mesma nunca tive vi acesso a esse laudo", reclamou.

Ela insistiu para saber como a reoporagem havia conseguido acesso ao laudo."Eu não tenho acesso a esse laudo. Como o senhor conseguiu aceso a esse laudo?", perguntou, aparentemente revoltada.

Para a modelo, o laudo nãompoderia ter vazado."Porque esse laudo é sigiloso. Ninguém poderia ter acesso. Nem eu posso ter acesso", insistiu."Eu não sei qual a intenção da fonte."Vocês colocando isso que o senhor tá falando; o mal que isso vai me causar, né?", lamentou.



Thiago Brennand está preso desde abril do ano passado

Outro ponto que irritou Helena foi ser perguntada sobre como tudo aconteceu entre ela e Thiago Brennand."É eu tentando provar uma situação que eu sou vítima, assim como todas essas mulheres que foram violentadas. Nós somos vítimas. Isso só vai causar dor", disse.

Citando a dor e sofrimento por causa do episódio, a modelo questionou a publicação."Tem certeza que o senhor vai publicar isso? Uma coisa que é proibido. Um laudo que é sigiloso?",perguntou insistentemente.

Sobre as contradições apontadas pelo perito no laudo, Helena se revelou abatida e chateada."Sabe o que acho mais triste disso tudo? Primeiro, tudo isso que o senhor tá falando, que eu nem sabia. Eu acredito que isso dai também deve estar em segredo de Justiça. Segundo, eu escutar tudo isso depois de dia inteiro de trabalho, e saber que alguma noticia dessa pode sair, e que eu ainda vou ter que me desgastar, tendo que provar uma coisa que eu sei que não é verdade", afirmou.

Ainda sobre a manipulaão das imagens, Helena levantou dúvida, questionando se o laudo apresentado pela perito seria legítimo."Eu não sei nem te falar o que eu acho. O que eu posso falar sobre o que o senhor me perguntou, não é difícil provar se um vídeo foi, sei lá, alterado", desconfiou. Sobre a fidelidade do trabalho do perito, a modelo não quis entrar em detalhe."Isso cabe ao juiz decidir o que é correto, o que não é, o que é certo e o que não é", disse.

Helena também lamentou o que teria acontecido com outras mulheres."Infelizmente, eu vi tá? Eu escutei a tristeza de muitas mulheres, sofri com elas, sofri com tudo", disse.

"Se o senhor tá tendo acesso a todas essas informações que eu nem sabia, nem tive acesso, o senhor, com certeza também já teve acesso a tudo que eu já falei, e tudo o que já falei contradiz o que o senhor está dizendo, graças a Deus!", garantiu.

Com a insistência da reportagem sobre o que foi mostrado nos vídeos apresentados pela academia e as imagens panalisadas pelo perito, Helena decide não emitir opinião."Eu vou deixar a Justiça provar, eu vou deixar a Justiça falar porque graças a Deus eu estou com a consciência muita tranquila. a respeito de tudo.", afimou.

Em razão do episódio ganhar repercussão nacional, Helena disse que está sofrendo com problemas psicológicos. "O que eu posso falar é que tá muito difícil pra mim superar tudo isso. Não sei se eu fico triste, se eu fico apreensiva. O que eu posso te falar é que eu tô cuidando do meu psicológico. Isso é fácil não é simples, mas eu sei que eu tô do lado certo.",finalizou.

Deputados surpreendem e zeram imposto da carne na reforma tributária; veja o impacto

Em votação histórica, os deputados zeraram o imposto sobre carne, frango e outras proteínas na reforma tributária

Sabrina Oliveira

A Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (10) o primeiro projeto de regulamentação da reforma tributária. Em uma reviravolta durante a votação, os parlamentares decidiram zerar o imposto sobre carne, frango e outras proteínas. A decisão foi recebida com surpresa e agora o texto segue para o Senado.

O texto-base, relatado pelo deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), foi aprovado por 336 votos a 142, com 2 abstenções. Originalmente, a carne não estava incluída entre os produtos com imposto zerado, mas após a aprovação do texto principal, os deputados começaram a votar os destaques, que são propostas de alteração ao texto original.

A Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) apresentou um destaque para incluir as proteínas na lista de produtos com alíquota zero. Essa inclusão foi inicialmente contestada pelo presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e pela equipe econômica do governo, que argumentaram que a medida poderia elevar a alíquota básica do IVA (Imposto sobre Valor Agregado) para 26,5%.

Arthur Lira realizou diversas reuniões ao longo do dia para tentar convencer os defensores do destaque a desistirem da proposta, mas não obteve sucesso. Durante a votação, o relator Reginaldo Lopes, juntamente com representantes do PL, do PT e da FPA, decidiu apoiar a inclusão. Benard Appy, secretário-extraordinário da reforma da Fazenda, esteve presente no plenário acompanhando a votação.

Ao anunciar a inclusão da carne na cesta básica com alíquota zero, Reginaldo Lopes destacou que essa era uma demanda do presidente Lula (PT), que recentemente manifestou publicamente seu desejo de incluir a carne na cesta básica, mesmo contrariando a posição da Fazenda.


Foto:Reprodução / Lula Marques / Agência Brasil

A inclusão da carne foi aprovada por uma maioria esmagadora de 447 votos a 3, com 2 abstenções. Os únicos votos contrários foram dos deputados Aluisio Mendes (Republicanos-MA), Danilo Forte (União-CE) e Pedro Lupion (PP-PR).

O relator incluiu uma medida para impedir o aumento da alíquota padrão. Se a soma do IBS e CBS ultrapassar os 26,5% projetados pelo Ministério da Fazenda, o governo deverá enviar um projeto de lei complementar propondo a redução da alíquota.

Arthur Lira, presidente da Câmara, afirmou que a discussão sobre a alíquota e a inclusão de itens na cesta básica é prerrogativa dos parlamentares. O segundo texto da regulamentação, que trata do comitê gestor do IBS, será analisado em agosto.

Os produtos da cesta básica devem garantir uma alimentação saudável e adequada, privilegiando alimentos in natura ou minimamente processados, como carnes bovina, suína, ovina, caprina e de aves, peixes, queijos, arroz, leite, manteiga, feijões, raízes, café, óleo de soja, farinha de mandioca e trigo, pães comuns, plantas e produtos de floricultura, entre outros.

De viagra a remédio para a asma: mais de 300 medicamentos podem ficar mais baratos

A Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (10) a proposta principal de regulamentação da reforma tributária. O texto inclui uma lista de mais de 300 medicamentos que vão ter imposto zero e, com isso, vão ficar mais baratos.


Foto: GETTY IMAGES via BBC

Da Redação

Na lista estão medicamentos populares como losartana (usado para o tratamento de pressão alta), insulina (para o controle da diabetes), isotretinoína (para controle da acne), além de remédios para ansiedade, como Diazepan .

Como funcionaria na prática? Segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), os impostos incluídos no valor dos medicamentos são: ICMS, IPI, contribuição para o PIS/Pasep e Cofins. No entanto, o ICMS é o com maior impacto, podendo ser de mais de 20% em alguns medicamentos.

– A Anvisa tem um painel que acompanha o preço máximo dos medicamentos pelo país e a taxa de ICMS cobrada por cada um deles.

- No caso do medicamento para a acne, por exemplo, a isotretinoína, o valor máximo é de R$ 287 em São Paulo com uma alíquota de ICMS de 18%. Caso o projeto seja aprovado como está, esse imposto não seria cobrado. Com o desconto, o medicamento chegaria a R$ 229, isso sem incluir a redução dos outros impostos.
- O citrato de sildenafila, conhecido comercialmente como viagra, tem valor máximo de R$ 39,23 em São Paulo com uma alíquota de ICMS de 22%. Com o projeto e o desconto desse imposto, o preço já seria reduzido para R$ 30,59.
- No caso da prednisolona, um anti-inflamatório popular, o preço máximo em São Paulo é R$ 39,92 com ICMS de 20%. Caso o projeto seja aprovado como está, só com essa classe de imposto o medicamento ficaria por R$ 31,93.

Além da isenção, o projeto ainda prevê imposto reduzido (correspondente a 40% da alíquota geral) para todos os outros medicamentos registrados na Anvisa ou produzidos por farmácias de manipulação.

–A regulamentação ainda precisa ser votada na Câmara e no Senado e, depois, sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Até lá, o texto pode mudar e os descontos não começam a valer.

Turistas brasileiros enfrentam deserto após assalto no Peru

O futebol é o esporte mais concorrido, seguido pelo vôlei e pelo vôlei de praia. Veja abaixo a lista completa dos mais procurados

Sabrina Oliveira

Andressa Alexandre, 27 anos, e Paulo Ricardo da Cruz, 32 anos, vivenciaram momentos de tensão durante um passeio turístico ao Cânion de los Perdidos, no Peru. O que era para ser uma experiência memorável se transformou em desespero quando o grupo de turistas foi surpreendido por assaltantes armados. Os criminosos levaram os pertences e um dos veículos do grupo, deixando-os isolados em uma região sem sinal de celular.

Sem outra opção, Andressa e Paulo decidiram caminhar pelo deserto peruano em busca de ajuda, percorrendo cerca de 25 quilômetros sob um sol escaldante. "Você está caminhando em um lugar sem nada, apenas areia infinita, e não sabe o quão longe precisa andar para encontrar civilização. É muito desesperador, faz você pensar muitas coisas. Às vezes até dá a sensação de estar em um filme", relembra Andressa.

O incidente ocorreu em maio e ganhou repercussão após o casal compartilhar nas redes sociais um vídeo detalhando o ocorrido. Agendado por uma agência local, o passeio ao cânion estava previsto para ser uma experiência de beleza natural, mas se transformou em uma prova de resistência diante da adversidade.

Após horas de caminhada, dividindo-se em grupos para aumentar as chances de encontrar ajuda, o grupo finalmente avistou um carro, aproximando-se com cautela até perceber que eram moradores locais enviados para socorrê-los. O alívio foi imenso, mas o susto ainda ecoava, especialmente após a resistência inicial das autoridades locais em registrar o Boletim de Ocorrência do incidente. Apesar da experiência


Foto:Montagem SP Diário / Reprodução / Instagram @pralada

traumática, Andressa e Paulo destacam a hospitalidade peruana e as belezas do país. "Essa experiência não define nossa viagem. Foram 20 dias maravilhosos, fizemos amigos e conhecemos lugares incríveis. Os peruanos foram muito prestativos, nos sentimos acolhidos", enfatiza Andressa, ressaltando que o incidente não obscurece as memórias positivas da viagem.

PRESOS NO ESPAÇO: dupla de astronautas da NASA não tem previsão de retorno

A data de volta para a Terra já foi adiada três vezes

Gabriela Thier

Dois astronautas da NASA (Agência Espacial Norte Americana), Butch Wilmore e Suni Williams, estão no espaço sem previsão de volta para a Terra após a data de retorno, que inicialmente era o dia 12, ter sido alterada três vezes. Butch e Suni partiram para Estação Espacial Internacional (ISS na sigla em inglês) no dia 5 de julho, no voo tripulado de estreia da cápsula Starliner, produzida pela empresa de aeronaves Boeing, que acabou apresentando vazamentos de Hélio e falha nos propulsores.



Reprodução / X / @luigibignami

Apesar de tudo, a dupla de astronautas afirmou em uma coletiva transmitida da estação espacial, que está confiante do seu retorno: "Estamos completamente confiantes de que os testes que estamos realizando são os necessários para obtermos as respostas corretas e os dados de que precisamos para retornar", afirmou Butch.

"Passamos por muitas simulações e acho que, no ponto em que estamos agora, sinto confiança de que, se fosse necessário, se houvesse algum problema com a ISS, poderíamos entrar na nossa espaçonave, desacoplar, conversar com nossa equipe e encontrar a melhor forma de voltar para casa", completou Suni.

Olimpíadas de Paris: brasileiros já compraram mais de 57 mil ingressos

O futebol é o esporte mais concorrido, seguido pelo vôlei e pelo vôlei de praia. Veja abaixo a lista completa dos mais procurados

Foto: Reprodução / Adobe Photoshop



Da Redação

Brasileiros já compraram mais de 57 mil ingressos para eventos nas Olimpíadas de Paris, que começam no dia 26 de julho e vão até o dia 11 de agosto. As informações foram confirmadas pelo Comitê Olímpico Brasileiro.

O futebol é o esporte mais concorrido, seguido pelo vôlei e pelo vôlei de praia.

Veja a lista completa abaixo:

Futebol (12.927)
Vôlei (11.651)
Vôlei de praia (5.284)
Tênis (4.313)
Basquete (4.121)

A delegação brasileira nos Jogos Olímpicos Paris 2024 terá 277 atletas em 39 modalidades. Segundo o COB, o Time Brasil vai ter maioria feminina pela primeira vez na história. Serão 153 são mulheres, o que representa 55% do total — em Tóquio 2020 eram 47%.

São Paulo recebe novas doses de vacina contra a dengue

Neste ano o Estado de São Paulo já confirmou 1.770.270 casos da doença



Foto:Reprodução / Freepik

William Oliveira

Nesta quinta-feira (11) a cidade de São Paulo recebeu mais de 124 mil doses da vacina contra a dengue, mas desde abril o Governo Nunes cobrava o envio de um lote maior da doença. Inicialmente a aplicação do imunizante irá ocorrer entre jovens e adolescentes de 10 a 14 anos.

Segundo a Secretaria Municipal da Saúde, a aplicação será retomada nos postos de saúde neste sábado (13) nas regiões com as maiores ocorrências da doença, Itaquera e Jaguara. Nas demais regiões a vacinação começará a partir de segunda-feira (15).

Atualmente a gestão municipal considera o estado da doença na capital estável e com o número de novos casos em queda há três semanas.

Cesar**neto**



www.cesarneto.com
cesar@cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Donos regionais dos diretórios municipais dos partidos comemoram [das esquerdas às direitas, passando pelos centros] a PEC que anistia [via Congresso] suas legendas de condenações, relatada pelo ex-presidente Antonio Carlos Rodrigues (PL)

.

PREFEITURA (São Paulo)
Prefeito Ricardo Nunes (MDB) comemora a PEC da anistia das legendas que vão se livrar das condenações [por não cumprirem legislação nas eleições 2020] e tá agradecido ao ex-vereador e deputado relator [Congresso] Antonio Carlos Rodrigues (PL)

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Donos regionais dos diretórios estaduais dos partidos comemoram [das esquerdas às direitas, passando pelos centros] a PEC que anistia [via Congresso] suas legendas das condenações, relatada pelo deputado federal Antonio Carlos Rodrigues (PL)

.

GOVERNO (São Paulo)
Governador Tarcísio (no Republicanos a caminho do Partido Liberal) comemoram a PEC que anistia [via Congresso] as legendas de multas e condenações, relatada pelo ex-ministro (Transportes), hoje deputado federal Antonio Carlos Rodrigues (PL)

.

CONGRESSO
Ex-senador e atual deputado federal (SP) Antonio Carlos Rodrigues (PL) foi o relator da PEC que perdoa os não repasses de dinheiro às pessoas pretas, pardas e mulheres. Os partidos poderão usar o fundo partidário pra pagamento das multas eleitorais ...

.

(Brasil)
... e condenações em campanhas eleitorais. A PEC deve começar a valer já nas eleições municipais 2024. O deputado (SP) ACR (PL) incluiu que recursos não aplicados [2020 e 2022] devem ser compensados a partir de 2026. A PEC passará no Senado

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Aqui, o Lula (dono do PT) com 81 anos se gaba de ter saúde de ferro. Nos EUA, O Biden (Democrata) com 81 anos sofre falta de apoio até dos partidários, muitos questionando tanto a saúde física como a saúde mental. Qual dos 2 esconde a real ?

.

PARTIDOS (Brasil)
Comemoração de praticamente todos os partidos [das esquerdas às direitas, passando pelos centros] pela PEC que passou na Câmara Deputados e passará no Senado, anistiando multas e condenações de legendas nas campanhas eleitorais [2020 e 2022]

.

JUSTIÇAS (Brasil)
Na política, não há nenhum problema no fato do ex-presidente Michel Temer (MDB desde sempre) fazer o 'algodão entre o cristal do STF Alexandre Moraes' no caso de permitir o Costa Neto (dono do PL) voltar a conversar com o ex-presidente Bolsonaro (PL)

.

ANO 32
O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual nesta coluna de política. Na imprensa (Brasil) desde 1993, recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP), como referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

nossaopinião

"Patriota" quer sanção ao Brasil

Os extremistas de direita brasileiros, agora, diante da derrota do espectro no Reino Unido e na França, recusam o que chamam de "rótulo". Não aceitam mais a pecha de extremistas. Isso não muda nada. Continuam sendo extremistas de direita, falsos conservadores. São reacionários e radicais em sua postura.

A prova do radicalismo e a razão para o "rótulo" estão no discurso extremista do deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP), filho do ex-presidente Jair Bolsonaro, durante o encontro dos extremistas, em Camboriú, no último final de semana. Eduardo disse alto e claro, torcer pela vitória do extremista americano Donald Trump frente ao atual presidente, Joe Baiden.

Um dos motivos, além da identidade extremista, dessa torcida seria para poder colocar em prática um desejo do "patriota", Eduardo, que seria pedir a Trump que proponha uma lei capaz de alcançar o Brasil com sanções severas. Ao fazer tal discurso, o deputado reconhece a falência do capital eleitoral de seu grupo, além de manifestar publicamente que não nunca foi patriota.

diário de S.Paulo

Guilherme Sartori
Presidente

Kleber Moreira
Diretor

ANJ Associação Nacional de Jornais





EDITORES

Editor-Chefe Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
comercial@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

Diagramação Gabriel Moura
gabrielmoura@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081

DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084

INTERIOR
TEL. 17-3231-4441

CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA

TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084



Fábio Behrend

Marçal viral, a hora do Datena, de volta à Roosevelt e a mais uma da hípica de Santo Amaro

Seguindo Marçal
Assim como mais de 11 milhões de pessoas, essa semana comecei a seguir Pablo Marçal nas redes sociais, no caso, o Instagram. Primeiro efeito prático – em todas as vezes que abri a rede social desde então, a primeira postagem que aparecia era do coach pré-candidato. Sempre um vídeo editado, extraído de alguma das várias entrevistas que ele tem concedido nos últimos dias à veículos como Jovem Pan, UOL e CNN.

Engajamento
Pablo Marçal não precisa de engajamento. 35 minutos depois de publicar um vídeo com frases curtas, editadas da sabatina do UOL, usando um meme que ficou conhecido como "corte rápido", quase 100 mil pessoas haviam curtido a publicação, com 5667 comentários. "Ele sacrifica o engajamento fazendo 10, 12, publicações em um só dia. Em compensação consegue espalhar uma narrativa muito peculiar", diz o consultor político Dado Dias, que há 5 anos acompanha o trabalho do coach nas redes sociais.

Grosso, sem ser vulgar
"Ele é tão ou mais agressivo que o Bolsonaro, porém é polido, estrategicamente educado", afirma Dias, para quem Marçal pode se tornar uma espécie de herdeiro de Bolsonaro nas redes sociais. "Ele representa a evolução de uma retórica que continua incomodando muito a esquerda e agradando a direita mais radical, mas que causava rejeição em setores mais moderados. Se tem alguém que nos últimos anos que fez a lição de casa nas redes sociais e que sabe aproveitar o que elas oferecem, é o Pablo Marçal", afirma o consultor.

Pode virar prefeito?
Para o especialista sim, Pablo Marçal pode virar prefeito. "Mas depende de uma conjuntura grande de fatores. Se ele tiver espaço na propaganda eleitoral, o que depende de um vice de partido grande, com a força que tem nas redes sociais, vai crescer ainda mais. Todos têm as ferramentas, mas ele parte de um patamar único e sabe usá-las como ninguém", afirma Dado.

Datena na rua
A pré-campanha de José Luiz Datena deveria ter começado na última segunda-feira (8), mas foi adiada para a próxima (15). Datena se recupera de problemas de saúde. Se confirmada, a candidatura do apresentador tucano também pode crescer. Torço pela saúde do Datena e por ter a oportunidade de assistir o apresentador num debate.

Roosevelt
A presidente do Conseg Consolação, Marta Porta, que denunciou à coluna na semana passada o perigo enfrentado por quem passa sob a Praça Roosevelt, onde assaltos são comuns e uma mulher foi violentada no último dia 8, agradeceu a coluna pela publicação. "Deu certo, agora a limpeza é diária e a situação melhorou muito", escreveu a ativista. Segundo ela, desde a última sexta-feira, a PM dispersa os usuários de drogas do local todos os dias, aumentando a sensação de segurança.

Hípica de Santo Amaro
Moradores da Granja Julieta, bairro estritamente residencial que fica nos fundos do terreno do Clube Hípico de Santo Amaro, reúnem-se com a direção da hípica no final do mês para tentar pôr fim ao desmatamento e ao barulho insuportável causado pelas obras de ampliação (em área de proteção de mananciais) e pelas festas frequentes na área de eventos do clube. Não há otimismo por parte dos moradores, uma vez que ao longo dos anos os compromissos firmados com a comunidade nunca foram cumpridos.

Novo nicho
Segundo lideranças da região, as obras na hípica se intensificaram depois da pandemia, pois a direção do clube teria enxergado uma oportunidade financeira com o fechamento de tradicionais buffets de Moema. Deu tão certo que todo final de semana tem festão, do casamento do jogador de futebol Dudu às bodas do presidente do TCU, Bruno Dantas, com a filha do empresário João Camargo (Grupo Esfera e CNN Brasil), Camila Camargo, que contou com a presença do vice-presidente e de 13 ministros que vieram a São Paulo, de jatinho da FAB, para prestigiar a união do casal. Vamos continuar acompanhando esse caso.

Contato: deolhonacidade@spdiario.com.br



Agenor Duque

Voluntários do Mal: Ameaça satânica às escolas americana

Nos Estados Unidos, membros do Templo Satânico querem fazer voluntariado em escolas públicas, alegando promover a "pluralidade religiosa e a inclusão". Mas, na realidade, permitir a presença de satanistas nas escolas de qualquer país, não é uma questão de diversidade e sim uma tentativa descarada de doutrinação anticristã. Os pais, preocupados com a integridade espiritual e moral de seus filhos, questionam: quem se beneficiará desse "voluntariado" e qual será o impacto nas mentes das crianças e jovens? Essa insistente tentativa de infiltração nas instituições de ensino é, na verdade, parte de uma batalha espiritual intensa, visando afastar as crianças dos caminhos do Senhor, destruindo valores cristãos fundamentais.

O satanismo promove práticas e rituais que, obviamente, contrariam os ensinamentos cristãos. Seus seguidores participam em cerimônias que incluem invocações demoníacas, sacrifícios de animais, de pessoas e até de crianças e bebês. Além de pregar o egoísmo, a rebeldia contra qualquer forma de autoridade moral e espiritual, o satanismo incentiva comportamentos destrutivos e imorais, promovendo a decadência e a desordem social. E as consequências dessas práticas são devastadoras, resultando em uma profunda desvalorização da vida humana, destruição de laços familiares e comunitários, e corrupção das almas daqueles que são atraídos por essas ideologias malignas.

O filósofo e professor Olavo de Carvalho nos alertou há décadas em seus livros, cursos e vídeos, sobre o avanço do marxismo cultural e do projeto gramsciano nas escolas, que é uma estratégia cuidadosamente planejada pela esquerda há mais de 30 anos, porém muitos o chamavam de louco e conspiracionista. Antônio Gramsci, um dos principais ideólogos dessa corrente, propôs uma revolução cultural lenta, infiltrando-se nas instituições para moldar a sociedade conforme os ideais socialistas. Esse projeto maligno está longe de ser uma teoria conspiratória, ao contrário, é uma realidade palpável, onde escolas se tornaram terrenos férteis para a doutrinação e destruição do cristianismo. Sob o pretexto de promover o "pensamento crítico e a diversidade", essas instituições abrem espaço para ideologias que contrariam os princípios cristãos.

A comparação entre escolas progressistas, permissivas a esse tipo de voluntariado, e aquelas que seguem ensinamentos cristãos revela um contraste gritante: de um lado, a desintegração de valores; do outro, a formação moral sólida baseada na fé.

Nos últimos anos, o Templo Satânico tem feito esforços contínuos para entrar nas escolas americanas, criando "clubes satânicos", lutando no Congresso e promovendo atividades que fingem incentivar a liberdade de expressão, para tentar normalizar suas práticas e filosofias como sendo algo bom e inclusivo. Enquanto nos EUA essas iniciativas são explícitas, no Brasil a estratégia é mais sutil, mas igualmente perigosa. O projeto gramsciano avança de forma estratégica desde as décadas de 80 e 90 aqui, infiltrando-se não só nas escolas, mas também na mídia, na cultura, nas artes e até nas religiões. Essa desconstrução sistemática da família e dos valores conservadores visa preparar as crianças para se tornarem futuros soldados de uma nova ordem mundial, liderada pelo anticristo.

E essa batalha espiritual é mencionada claramente nas Sagradas Escrituras. Em Efésios 6, somos alertados sobre a luta não contra a carne e o sangue, mas contra os principados e potestades, contra os dominadores deste mundo tenebroso. A infiltração de ideologias satânicas e progressistas nas escolas é parte dessa batalha, tentando desviar as crianças da verdade e do amor de Jesus Cristo. Enquanto os defensores da "pluralidade religiosa" argumentam pela inclusão, na realidade, estão promovendo a confusão espiritual e a erosão de valores fundamentais do cristianismo.

Jesus, em sua infinita sabedoria, demonstrou um amor especial pelas crianças, dizendo: "Deixai vir a mim os pequeninos, porque dos tais é o Reino dos Céus" (Mateus 19:14), por isso é imprescindível que as escolas promovam valores e princípios cristãos, ensinando as crianças a andar nos caminhos do Senhor. A formação moral baseada na fé cristã não só fortalece o caráter individual, mas também constrói uma sociedade mais justa e íntegra. Equipadas com os ensinamentos de Efésios 6, revestidos da armadura de Deus, as crianças aprenderão a combater as armadilhas do inimigo e a viver vidas plenas e abundantes em Cristo. A educação fundamentada em valores cristãos as prepara para enfrentar os desafios do mundo atual e futuro, mantendo-se firmes na fé e confiando no Senhor como seu único e suficiente salvador.



Fale com a coluna - jair.viana@spdiario.com.br

COMPLICA - A situação de Jair Bolsonaro vai se complicando a cada dia. Depois do indiciamento em dois inquéritos: caso das joias e fraude nos cartões de vacinação, agora os demais problemas vão se avolumando. Os aliados tentam tirar do foco, minimizar e até desqualificar o trabalho da Polícia Federal (PF). O deputado, o paulista fake Eduardo Bolsonaro, por exemplo, ataca a PF como se isso fosse suficiente para desfazer os malfeitos do papai.

VENDEU - O tenente coronel Mauro Cid, ex-ajudante de ordens de Bolsonaro, segundo a Polícia Federal, e cujo registro já está oficializado, vendeu um kit de joias que o então presidente Jair Bolsonaro, em visita ao príncipe da Arábia Saudita, ganhou. Um relógio, um par de abotoaduras e uma caneta faziam parte do pacote de muambas.

ABIN - As investigações sobre a atuação da Agência Brasileira de Informação (Abin), aquela paralela que o Bolsonaro montou para monitorar seus adversários, seguem. Ontem, por exemplo, os federais prenderam gente e fizeram buscas. O filho de Bolsonaro, Carlos, vereador no RJ, também já sofreu busca e apreensão. Quando isso ocorre, a PF é que está errada.

MELHOR - A avaliação do governo Lula sobe um pouco. Agora, pela pesquisa Ipec (ex-Ibope) divulgada nesta quinta-feira (11), pelo menos 50% dos brasileiros pesquisados disseram aprovar o governo. De outro, 44% disseram não aprovar o governo. O país, com um ano em que se inicia um novo governo, continua polarizado.

JOIO - O bolsonarismo vive o papel do joio neste governo. Não sai do pé. Os bolsonaristas não se cansam de atacar, criar fake news. As notícias falsas continuam sendo produzidas e disseminadas pelas redes sociais e sites tidos como jornalísticos que propagam fake.

PATRIOTAS - Na Conferência dos extremistas, em Camboriú, no último final de semana, o deputado Eduardo Bolsonaro, paulista fake, que se diz patriota, em discurso deixou claro que torce pela vitória de Donald Trump sobre Baiden, nos Estados Unidos. Um dos motivos é que ele pretende propor ao futuro e eventual governo Trump que crie leis para punir o Brasil. Esse sujeito que se diz deputado por São Paulo é um traidor da pátria descarado.

RADICAIS - Essa gente que cerca Jair Bolsonaro é mesmo radical, extremista e covarde, pois não sabem perder. Um e meio já passou desde a posse de Lula, mas eles não se conformam com a derrota. Agora, sabedores do destino do "mito", eles são tomados de um ódio mais intenso e querem prejudicar o país. Essa é a razão pela torcida por Trump, outro radical.

ELEIÇÕES - Nessas eleições municipais, os eleitores precisam pôr um freio nessa gente bolsofascista que se mete a administrar as cidades em nome de Bolsonaro. O eleitor precisa entender o mal que o bolsonarismo representa. Tudo o que esse movimento prega é baseado no ódio e na vingança. Vendem uma ideia de cristãos para enganar e continuar manipulando no meio religioso.

AUTISMO - O escândalo envolvendo clínicas com atendimento destinado a pacientes de TEA já mobiliza vereadores de cidades do interior paulista que discutem o assunto e até já criaram comissão para investigar o caso. Em Limeira, o número de clínicas nesta área é algo impensável. Em Sorocaba, a Câmara já criou uma Comissão Especial Parlamentar para investigar. Audiência pública já ouviu pais de pacientes, autoridades e políticos.



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



AVISO DE REGISTRO DE CHAPAS

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO, devidamente instituída pela Portaria nº 249, de 12 de junho de 2024, torna públicos os pedidos de inscrição da Chapa 01 – "OPOSIÇÃO - NOVA ERA, NOVA GESTÃO", composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros Efetivos e Suplentes, respectivamente: DAURO DE SOUZA PAES DE BARROS, CREFITO 12.340-F; FABIANA DOS SANTOS PRADO, CREFITO 79.906-F; ISABEL KOTLAREVSKY MAIA, CREFITO 19227-TO; REGINA CELIA DE SÁ CARVALHO, CREFITO 175.831-F; CLAUDIA CRISTIANE CAMILO, CREFITO 56.916-F; GABRIEL BON CARRATE, CREFITO 145.726-F; FABIANA LONGO SUZUKI, CREFITO 186.549-F; GUILHERME CORDEIRO MECCA, CREFITO 156.937-F; JOÃO PAULO FERNANDES FILHO, CREFITO 62.895-F; ANDRE RICARDO RAMOS STOLSES, CREFITO 160.762-F; SERGIO DUARTE LOUVEIRA, CREFITO 161.563-F; LEILSON TETSUYA TAMASHIRO, CREFITO 96.499-F; NOEL DIAS DE OLIVEIRA LIMA, CREFITO 64.305-F; PAULA LOPES ROJO, CREFITO 43.957-F; RENATA GARCIA ITNER, CREFITO 190.192-F; SILVANDRO DOS SANTOS GIL, CREFITO 164.221-F; ANDREA RITA SALOIO, CREFITO 14.850-F; e MARIA DANIELA DIAS, CREFITO 103.190-F; da Chapa 02 "SP MERECE RESPEITO", composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros Efetivos e Suplentes, respectivamente: RAPHAEL MARTINS FERRIS, CREFITO 175.824-F; JEFERSON GONÇALVES AZEVEDO, CREFITO 115.271-F, JANE SUELEN SILVA PIRES FERREIRA, CREFITO 195.373-F; CAROLINA JESSICA DA SILVA SALADO, CREFITO 9.298-TO; KARINA BOTTCHER RIBEIRO TURQUETTO, CREFITO 80.675-F; CRISTIANE FERREIRA DA SILVA, CREFITO 82.929-F; KAROL CASAGRANDE CREPALDI, CREFITO 5.755-TO; MARCELO CLÁUDIO AMARAL SANTOS, CREFITO 8.245-F; JULIANA MENDES DE CERQUEIRA LEITE, CREFITO 81.196-F; ARI OSVALDO ALVES, CREFITO 16.155-F; CARLOS ALBERTO GIGLIO, CREFITO 10.596-F; FERNANDA LEANDRO RIBEIRO, CREFITO 6.878-TO; PATRICIA CONCEIÇÃO VIEIRA TAMBURO, CREFITO 5.652-TO; RENATA GONÇALVES MAZETTI, CREFITO 44.659-F; SABRINA PEREIRA DA SILVA SLINVISKIS, CREFITO 8.049-TO; SAMIRA MERCALDI RAFANI, CREFITO 5.757-TO; SELMO MENDES ELIAS, CREFITO 143.225-F; e THIAGO MARRACCINI NOGUEIRA DA CUNHA, CREFITO 84.378-F; e da Chapa 03 – "POR TODOS", composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros Efetivos e Suplentes, respectivamente: SYLVIA HELENA FERREIRA DA CUNHA, CREFITO 9.328-F; VIVIANE REGINA DE OLIVEIRA KAWABATA, CREFITO 108.156-F; FERNANDA FREGNI DA SILVA MONTEIRO, CREFITO 32.302-F; IZABEL PEREZ TAVARES, CREFITO 101.780-F; VANESSA CRISTINA WAETGE PIRES DE GODOY, CREFITO 159.642-F; RAFAEL GUEDES ORZZI LUCAS, CREFITO 163.064-F; ADRIANA APARECIDA GUARANÁ MARTINS, CREFITO 22.703-F; VIVIANE PICCININI, CREFITO 71.831-F; VALERIA CARDOSO, CREFITO 65253-F; LEANDRO TEODORO DA SILVA, CREFITO 147.820-F; JOSE LUIZ MARTINELLI, CREFITO 130.370-F; FABIO LUIS FERRARI DE SOUZA, CREFITO 129.807-F; GISELLE CECILIO DE ANDRADE NETTO, CREFITO 8.619-F; DENISE CUOGHI DE CARVALHO VERISSIMO, CREFITO 14.496-F; ALINE GOMES DO NASCIMENTO, CREFITO 19.414-TO; FRANCIELE MARIA APARECIDA DOS SANTOS, CREFITO 12.056-TO; CINTIA JOHNSTON, CREFITO 49.031-F; e CATHERINE AMORIM KRON, CREFITO 17.174-TO. Na forma do art. 12 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, qualquer interessado poderá impugnar a inscrição no prazo de três dias úteis a contar da publicação do presente edital.

São Paulo, 09 de julho de 2024.
Vivian Moura Honório
Presidente da Comissão Eleitoral

4ª Vara Cível do Foro de Diadema – SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1010672-57.2020.8.26.0161. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Og Cristian Mantuan, na forma da Lei, etc. ***Faz Saber*** a **MARIO D'ORAZIO FILHO**, CPF. 392.548.368-34, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **TAURINVEST ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, alegando em síntese: A autora em 26/10/2000, outorgou poderes ao réu Mário para possibilitar a venda, cessão, transferência ou alienação do imóvel de matrícula nº 5.804 do CRI de Diadema/SP. Todavia, em total desconformidade aos poderes outorgados, o réu firmou com os corréus João Baptista Opitz Junior e Marta Baronian Opitz, instrumento de venda no qual constou área e imóvel divergentes, abrangendo irregularmente o lote nº 18, objeto da matrícula nº 21.667. Ainda, após a revogação da referida procuração, o Sr. Mario unificou os imóveis ocasionando a expedição da matrícula nº 40.319, na qual averbou o instrumento de promessa de venda e compra. A autora jamais recebeu nenhum valor referente ao negócio, tampouco autorizou tal negociação com a inclusão do lote nº 18. Diante do exposto, requer a autora: **I)** Seja julgada procedente a ação para declarar e reconhecer a nulidade do negócio jurídico, declarando a autora legítima proprietária dos imóveis de matrículas os nºs 5.804 e 21.667, unificado na matrícula nº 40.319; **II)** Determinar a reintegração da posse dos imóveis em favor da autora; **III)** Condenar o réu ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios e demais cominações legais, bem como todos os demais pedidos descritos na inicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial . NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 12 de julho de 2024.

34ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 34ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1112538-97.2020.8.26.0100. Executados: ALBERTINA MARIA DE SOUZA BRAZOLIN, seu cônjuge JOSÉ BRAZOLIN - Conjunto com a área privativa de 95,00m² na Consolação. Rua Marconi, nº 53, São Paulo/SP - Contribuinte nº 006.015.0070-9. Descrição completa na Matrícula nº 39.239 do 05º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 364.108,13 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 218.464,87 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 09/08/2024 às 11h30min, e termina em 14/08/2024 às 11h30min; 2ª Praça começa em 14/08/2024 às 11h31min, e termina em 04/09/2024 às 11h30min.** Ficam os executados ALBERTINA MARIA DE SOUZA BRAZOLIN, seu cônjuge JOSÉ BRAZOLIN, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, credora VANDERLÚCIA DA SILVA OLIVEIRA, credor(a) hipotecário BANCO DO BRASIL S/A e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 09/11/2022.


|PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 |**PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ARAÚJO DOS SANTOS, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que a requerimento da credora fiduciária à GATRIA II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, inscrita no CNPJ sob n. 28.536.554/0001- 27, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas n. 3.434, Bloco 07, Sala 201, Barra da Tijuca, 22640-102, e na conformidade das atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26 da Lei n. 9.514, de 20.11.1997, prenotado sob n. 430.489, INTIMA os devedores fiduciantes WILLIAM KI HYUN PARK, CPF n. 220.630.948-37, DANIELA JI YOUNG CHOI PARK, CPF n. 301.552.528-01, HO WON PARK, CPF n. 688.725.188-49, e IN SOON CHO, CPF n. 091.803.878-29, a comparecer nesta Serventia, situada na Rua Tabatinguera n. 140 - Loja 01 Liberdade nesta Capital, em qualquer dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, purgar a mora, efetuando o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais que, conforme demonstrativo da dívida emitido pela credora fiduciária, em 20/06/2024, importa em R$ 413.189,02 (quatrocentos e treze mil, cento e oitenta e nove reais e dois centavos). Mora essa que deverá ser purgada em virtude das obrigações assumidas pelo contrato registrado no R.03 e AV.04/M.83.114, em 20/09/2024, deste Oficial; sendo que o não pagamento importará na rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula n. 83.114, na pessoa da credora fiduciária. São Paulo, 10 de julho de 2024. FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS - OFICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000783-86.2024.8.26.0604 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA LUCIA GRANZIOL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AGENOR CANEDO ANTONIO, Brasileiro, Motorista, CPF086.402.998-54, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por AUTO POSTO NOVA VENEZA LTDA, CNPJ 02.342.234/0001-42. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 20.968,96, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumaré, aos 18 de junho de 2024. P-11e12/07

4ª Vara Cível do Foro Regional IX – Vila Prudente – SP

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1001326-87.2019.8.26.0009. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional IX – Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Otávio Augusto de Oliveira Franco, na forma da Lei, etc. ***Faz Saber*** a **CALIB AUTOMOVEIS LTDA EPP**, CNPJ. 04.388.109/0001-07, *na pessoa de seu representante legal*, e **MARCIO VIEIRA PINTO**, CPF. 185.222.918-70, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por **BANCO BRADESCO S.A.**, procedeu-se o bloqueio para garantia da dívida dos seguintes valores: R$ 2.198,19 e R$ 10,18, oriundos das contas do executado nos bancos Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco e Itaú Unibanco S/A, conforme fls. 226/229, 241. Por intermédio do qual ficam intimados para, se o caso oferecerem IMPUGNAÇÃO, no prazo de 5 (cinco) dias (art. 854, § 3º, do CPC), iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

AVISO DE SUSPENSÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO RETIFICADO Nº 14/2024.** Edivaldo Antônio Brischi, Prefeito Municipal de Monte Mor, faz público para conhecimento de todos, que a "Contratação de empresa especializada em implementação de sistemas sem fio integrado, soluções de segurança (Firewall) com gerenciamento da solução de segurança, pontos de Túnel VPN (Virtual Private Network), por protocolo MPLS (Multiprotocol Label Swit-ching), através de enlace de dados, colocation de servidor físico, com serviços de cloud e backup em nuvem, em datacenter tier 3 interligado diretamente à rede da prestadora de serviços por meio de anel óptico próprio, pontos de redundância via rede móvel 4G conectado diretamente no roteador e comutados de forma automática para tuneis criptografados e serviço de tv institucional, com fornecimento de software e televisores para todas as Secretarias de Monte Mor/SP", que estava marcada para o dia 15 de julho de 2024 as 09:00 horas, foi SUSPENSA por interesse público e Administrativo, e em momento oportuno será publicado nova data. Monte Mor, SP, em 11 de julho de 2024. Edivaldo Antônio Brischi – Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0019746-18.2018.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a sócia **ANA LUCIA PAPA DIAS ROCHA**, RG.184322844, CPF. nº 125.774.408-98, que expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, ajuizado por **PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, em face da requerida BIENAL FARMA LTDA, objetivando a habilitação da sócia como sucessora nos autos 0019746-18.2018.8.26.0002. Encontrando-se a sócia ANA LUCIA PAPA DIAS ROCHA em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta para que, no prazo de 05 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta (art.690, CPC). No caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESO Nº 0059987-55.2023.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dr. MIGUEL FERRARI JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **CRISTIANE RIBEIRO SODRÉ PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS** (CNPJ/MF. nº 10.892.827/0001-00), que **ANTONIO PEREIRA BARROCO** requereu o **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, em face de **CRISTIANE RIBEIRO SODRÉ PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS, e também de MARCELO AUGUSTO CANESIN**, para receber a quantia de R$2.552.825,75 (novembro/2023). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se, após, o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. São Paulo, 16/05/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010769-47.2023.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) **CSIXS SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA**, CNPJ 46389899000187, que lhe foi proposta uma **AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CONTRATO E INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS COM TUTELA ANTECIPADA DE URGÊNCIA**, nos autos do processo nº 1010769-47.2023.8.26.0001, proposta por **ANA BEATRIZ ARMINI PAULI**, alegando, em síntese, que Ana Beatriz recebeu uma ligação, via WhatsApp, através do número (11) 91614-1073, por uma pessoa que se identificou como Rafael Silva Oliveira, se passando por gerente da empresa CSIXS SOLUÇÕES FINANCEIRA LTDA., oferecendo a esta a compra de uma dívida que tem com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do BANCO SANTANDER, dizendo que seria feita uma amortização maior da dívida. Ocorre que a suposta empresa acabou realizando um empréstimo em nome da Autora no Banco Santander no valor de R$ 72.908,18. A Autora, acreditando que seria utilizado para quitar sua dívida com a CAIXA, enviou este valor para a CSIXS, por meio de dois PIX de R$ 10.000,00 cada e pagamento de dois boletos, que totalizam o valor de R$ 19.999,99 (montante total de R$ 39.999,99). Após realizado o pagamento, a Autora percebeu que estava sendo vítima de um golpe, razão pela qual se socorreu ao Poder Judiciário. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000444-87.2023.8.26.0564 - 485/22 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de São Bernardo Do Campo/SP, Dr. Maurício Tini Garcia, na forma da Lei. FAZ SABER a executada FLAVIA PRADO DE RESENDE, CPF: 348.865.458-31, com as advertências e formalidades legais, que foi realizada PENHORA do veículo RENAULT/KWID ZEN 10MT, placas FPC1G63, chassi 93YRBB000MJ477007, em nome da executada, nos autos do incidente de cumprimento de sentença movido por Kelly Luciana Pinto . Expede-se edital para conhecimento do ato, ficando advertida que poderá impugnar no prazo de 15 dias decorrido o prazo do edital nos termos do CPC, arts. 525,§11, e 771, parágrafo único, bem como, arguir eventual impenhorabilidade ou excesso do bloqueio (art. 854, § 3º, CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 10 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001495-52.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz saber que ARI DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado MARCOS ANTONIO MARTINS PERES 07534749808, CNPJ nº 31.026.745/0001-53, para efetuara satisfação voluntária da condenação no valor de R$ 13.050,41 (Dez/23). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Guarulhos, aos 25 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001567-02.2024.8.26.0010 (Processo principal nº 1000668-26.2020.8.26.0010) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de SãoPaulo, Dr(a). JOAO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Faz saber a CORP EXPRESS LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº05.329.146/0001-07, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de Sentença movida por ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 69.601,67 (em maio/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009266-80.2022.8.26.0344 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Marília, Estado de São Paulo, Dr. Valdecir Mendes de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que ANA CRISTINA KREMPEL JURCA CORRADI vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADOS os executados BOMGUSTO DESIGN LTDA., CNPJ nº 24.604.828/0001-17, JACKSON MALAQUIAS DEFREITAS, CPF nº 092.611.318-67, para efetuarem o pagamento da condenação no valor de R$27.031,03 (Out/22). Expede-se edital para que paguem a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. INTIMA-SE ainda, comas advertências e formalidades legais, que foi realizado ARRESTO de uma casa situada na Rua Joaquim Francisco Bellomo, n. 1329, Santa Antonieta, Marilia, São Paulo, de matrícula n°40.388, do qual foi nomeado depositário Sr. Jackson Malaquias de Freitas. Ciente que o depositário não pode renunciar ao bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Marilia, aos 17 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011895-28.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. Faz saber que MICHAEL ANDRE DA SILVA VIEIRA vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADOS os executados JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO - ME, CNPJ nº 25.981.528/0001-10, e seu representante JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº 101.578.948-00, para efetuarem o pagamento da condenação no valor de R$ 32.964,86 (Abr/24). Expede-se edital para que paguem a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderão apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixadoe publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007072-62.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a F R COMÉRCIO DE PISCINAS EIRELI ME, CNPJ nº 05.629.739/0001-80, na pessoa de seu representante legal RICARDO SERGIO VAZ LEITE, CPF nº 788.369.214-34, que GENCO QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA. ajuizou Ação de Cobrança objetivando condená-los ao pagamento do débito de R$ 39.328,54 (Mai/22), decorrente do inadimplemento das duplicatas nº 224516, 226783 e 0230433/44. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de junho de 2024. Eu Luciana Aparecida Petruci, escrevente, digitei. Eu Esdras Roberto Franquim, Coordenador, conferi e assino digitalmente, por ordem do MM Juiz. P-11e12/07

Edição impressa produzida pelo Jornal Diário de São Paulo com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014794-83.2024.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Caio Moscariello Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ARGENTINA CORDEIRO LEITE, CPF 78261627420, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$200.015,07 (Mai/24), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10%sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15(quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015697-21.2024.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Ferrari Nardi Arruda, na forma da Lei, etc. Faz saber que ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADA a executada PRO X INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA., CNPJ n.04.582.084/0001-70, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R$ 66.106,26 (Maio/24). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multae honorários em10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de junho de 2024. P-11e12/07

1ª Vara Judicial1ª Vara Judicial EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000391-89.2023.8.26.0176O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro de Embu das Artes da Comarca de Embu das Artes, Dr(a). ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA, na forma da lei, FAZ SABER aos RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, que JOÃO DA PAZ SILVA e MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO DA PAZSILVA ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, Ido CPC, visando à declaração de domínio sob um terreno situado as Ruas "1-A" e "6", de formato irregular, constituído pelo lote 24 da quadra 10, do loteamento denominado Jardim Ângela, em zona urbana, distrito e município de Embu, Comarca de Itapecerica da Serra, com cadastro municipal nº 026137-00-0-079. Os autores pleiteiam a regularização de parte do terreno descrito na matrícula e contrato de compra e venda, totalizando 109,50m. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, expede-se o presente edital para que no prazo de 15dias úteis decorrido o prazo supra, apresentem a defesa que tiverem. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor, conforme preceitua o art. 344 do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 17 de junho de2024. P-11e12/07

2ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000785-82.2021.8.26.0462 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Poá, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO DELLO RUSSO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Adolpho Fernandes da Silva, Mariana Giacoli Fernandes, bem como, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Carlos Lima de Carvalho e sua esposa ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sob o imóvel localizado na Rua José de Oliveira Gomes nº 685,Poá – São Paulo, com área total de 240 m², e devida posse desde 18 de maio de 1993. Alega-se aposse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital (20 dias). Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Poá, aos 12 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001335-62.2023.8.26.0024 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Andradina, Estado de São Paulo, Dr(a).Pedro Luiz Fernandes Nery Rafael, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VINICIUS BENEDITO ESCARABER, CNPJ 21821039000140, com endereço à Rua Sebastião Vieira de Andrade, 1189, Jardim Alvorada, CEP 79610-281, Três Lagoas - MS, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Priscila Monteiro Lima Lemos, ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$ 16.953,10 (Mar/23), ante a não compensação dos cheques dados em pagamento pelo réu pelo motivo 11/12. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que em 15 dias decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios correspondentes à5% do valor da causa. A fluir após os 30 supra, poderá apresentar embargos ao mandado monitório em 15 dias nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 15.03.2024. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Andradina, aos 04 de abril de2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROC 1001491-50.2020.8.26.0543 A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara, do Foro de Santa Isabel-SP, Dra. Cláudia Vilibor Breda, na forma da Lei, etc FAZ SABER a ALESSANDRA SOUTO DE LIMA, CPF 198.485.038-54, que JURANDIR MANOEL ROSA e ALESSANDRA DE SOUZA ASSIS ajuizaram Ação Rescisória objetivando a resolução do contrato, pelo preço avençado de R$ 40.000,00 já quitado ou, alternativamente, a restituição do valor pago na avença, corrigido monetariamente desde o desembolso. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Santa Isabel, 04.06.2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001889-75.2019.8.26.0108 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FELIPE MESQUITA DA SILVA, Brasileiro, CPF 387.777.878-03, com endereço à Rua Coroados, 204, casa 14, Paraiso (polvilho), CEP 07794-090, Cajamar - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Railto Martins dos Anjos, alegando em síntese: objetivando a condenação do réu na devolução da quantia emprestada em 10/06/2016, no montante atualizado de R$ 15.074,57 (jul/19). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art.344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 13 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002590-37.2020.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Diadema do Estado de São Paulo, Dr(a). Erika Diniz, na forma da Lei, etc. Faz saber a CONSEDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1002590-37.2020.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Diadema do Estado de São Paulo, Dr(a). Erika Diniz, na forma da Lei, etc. Faz saber a CONSTRUTORA E LOCADORA MRM EIRELI, CNPJ nº 27.367.252/0001-00, que AKL COMERCIAL ELÉTRICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 27.960,93 (Mar/20), decorrente do inadimplemento das duplicatas eletrônicas oriundas das Notas Fiscais nºs 515680; 513988; 514210; 514209;515680; 517463; 515680; 513988; 516980; 515680-5 e 6; 517463; 515680 e 517463. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002924-64.2021.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RITA DE CASSIA OLIVEIRA, R.G. 14.157.778, na qualidade de confrontante, ao GILBERTO ANTONIO NOVAES MORAES, VANI ISABEL VIEIRA DE MORAES E JOEL MIGUEL SOARES DE MORAES, GILBERTO CARVALHO ROCHA, JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA, NORMA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO, SONIA MARQUES DE OLIVEIRA, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA, RENATO MENDES ANDERY FORNOS DA SILVA, RACHID NAME, JOSÉ DE MORAES VICTOR, SAMIRA RISCALE, SONAIDY MARIA LACERDA, e aos RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, que ESPÓLIO DE JOÃO COELHO DE CASTRO e GEORGINA DE QUEIROZ CASTRO ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, Ido CPC, visando à declaração de domínio sob o imóvel de 3.176,57 m², sito a Rua Exacta, nº 44 - Jd. Leonor – Cotia/SP, CEP 06700-218, transcrito sob nº. 978 e 968 do 5º. CRI da Capital. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, expede-se o presente edital para que no prazo de 15 dias úteis decorrido o prazo supra, apresentem a defesa que tiverem. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor, conforme preceitua o art. 344 do CPC, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. SP, 12.04.2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002986-64.2022.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KAIQUE CONSONE SANTOS, CPF 377.956.398-36, que LAIRTON PEREIRA JUNIOR ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$ 14.032,80 (Mar/22), ante anão compensação dos cheques dados em pagamento pelo réu pelo motivo 11/12. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que em 15 dias decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa. A fluir após os 20 supra, poderão apresentar embargos ao mandado monitório em 15dias nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Mauá, 25/06/2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS Proc. 1008112-74.2022.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Diadema, Dr(a). ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE, na forma da lei, Faz saber a TKM ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI (na pessoa do sócio JOSE MARIA GOMES), CNPJ 04.702.164/0001-11, que ELMA CONTAINERS LTDA. ajuizou Ação de Procedimento Comum objetivando condenar à entrega dos containers MET. CÓD. E6/0 (0160); MÓD. MET. CÓD. E6/0 (D1191); MÓD.MET. CÓD. E6/0 (D0691); MÓD. MET. CÓD. E6/0 (D080), ou, subsidiariamente, em perdas e danos mediante a condenação em danos materiais no valor de R$ 25.300,00, bem como, ao pagamento de R$ 71.708,85 (Jul/22) decorrente dos aluguéis inadimplentes desde 16/06/2018, e ainda, a fixação da quantia de R$ 1340,00 à título de indenização mensal em virtude de lucros cessantes, até a retomada do bem ou até a indenização fixada pelo bem. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 13.05.2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012244-07.2022.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SABRINA PIGNATARI ALVES, Brasileira, Solteira, Comerciante, RG216331006, CPF 292.672.028-98, com endereço à Rua Jeronimo Franca, 199, Vila Indiana, CEP05585-070, São Paulo - SP e SERGIO CARLOS DE AQUINO BRAGANTI, Brasileiro, CPF24895307808, com endereço à Rua Jeronimo Franca, 199, Vila Indiana, CEP 05585-070, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Associação dos Proprietário do Loteamento Granja Carneiro Vianna, alegando em síntese: objetivando condenar ao pagamento das cotas administrativas, ordinárias e extraordinárias, vencidas e não pagas do terreno urbano sob o nº 6-A, da quadra G, no período de novembro/2019até outubro/2022, no valor de R$ 42.135,20 (atualizado até novembro/2022). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 07 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006486-05.2020.8.26.0609 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. Matheus Barbosa Pandini, na forma da Lei, FAZ SABER a GESSO ALMEIDA COMERCIOLTDA. ME que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Lógica Engenharia Ltda., objetivando condenar a ré ao pagamento dos valores desembolsados pela autora em ações trabalhistas, interpostas pelos funcionários da empresa ré no valor de R$ 72.204,56 (até julho de 2021), a saber: 1000860-33.2016.5.02.0263, 1000459-59.2016.5.02.0384,1001280-32.2017.5.02.0383, 1000652-24.2016.5.02.0045, 1000195-78.2018.5.02.0045 e1000516-79.2016.5.02.0060. Encontrando-se ela em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, será considerada revel; caso em que lhe será nomeado curador especial. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 26 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004306-83.2021.8.26.0543 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Santa Isabel, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABIO LUIZ DOS SANTOS GOMES, Brasileiro, Solteiro, Técnico em Mecânica, RG 40.475.645-1, CPF 33629113826, com endereço à Rua Rosario do Catete, 145,Casa 02, Parque Independencia, CEP 03236-110, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Juliana de Cassia Vasconcelos, alegando em síntese: Ação de Nulidade de Ato Jurídico objetivando declarar nulo o negócio jurídico efetuado na compra da parte ideal de um lote de terras denominado Gleba "7", perfazendo uma área total de1.000,00m², situado na Estrada Bil de Kid, Bairro do Retiro, Santa Isabel, São Paulo- SP, condenando-o na devolução da importância pecuniária indevidamente expropriada no importe de R$ 31.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa Isabel, aos 13 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004908-61.2018.8.26.0161 O (A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a).Thiago Dantas Cunha Nogueira De Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ESPOLIO NOÉ RODRIGUES ALVES, Brasileiro, Comerciante, CPF976.739.864-34, com endereço à Rua Goias, 316, Canhema, CEP 09941-690, Diadema - SP e LUCAS HENRIQUE, Brasileiro, com endereço à Rua Grecia, 157, Jardim Idemori, CEP06857-750, Itapecerica da Serra - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Hussein Said da Cunha Khalil, alegando em síntese: objetivando a entrega do veículo AUDI/A3 1.8 – Tipo: PASS/AUTOMÓVEL, Ano de Fabricação/modelo 2000 –Cor: Prata –SL/125 CV, Particular, Gasolina, placa GOD 7373/SP, RENAVAM737950854 – Chassi: 93UMB48LXY4003625 - Itapecerica da Serra/SP. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 05 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1004936-57.2022.8.26.0268 Classe - Assunto: Usucapião - Usucapião Ordinária Requerente: Karina Regina Balanco Roxo 4ª Vara EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004936-57.2022.8.26.0268 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Karina Regina Balanco Roxo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sob terreno sem denominação especial, localizado na Rua João Ferrreira Domingues, n.150,centro, Juquitiba, Estado de São Paulo, com área de 993.56cm e matriculado sob n. 72.368 do CRI de Itapecerica da Serra, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 27 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005030-33.2020.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Civel, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). DANNIEL ADRIANO ARALDI MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MMM CONSTRUÇÕES DE GRANDE PORTE EIRELI, CNPJ 06.038.171/0001-96, que lhe foi proposta uma Ação de Cobrança por parte de DIVENA COMERCIAL LTDA., objetivando a condenação ao pagamento de R$13.095,00 (Jun/20) decorrente das notas fiscais inadimplidas nº 576392 – 02, 576392 – 03, 576392 – 04, 576392 –05. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 21de maio de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005051-32.2022.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ ROSALINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELITE COMUNICACAO & MULTIMIDIA EIRELI, CNPJ30522242000106, com endereço à Rua Luis Antico, 224, Jardim Anchieta, CEP 09360-610, Mauá- SP, que G-LAB TELECOM INFORMATICA LTDA - ME, ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação da ré no pagamento das mensalidades inadimplidas, no valor de R$7.697,48 (Mai/22), bem como, ao pagamento da multa contratual aplicada diante da rescisão antecipada no valor de R$27.473,91. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 29 de abril de 2024. P-11e12/07

3ª Vara3ª Vara EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1005078-06.2022.8.26.0642 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ubatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Diogo Volpe Gonçalves Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos RÉUS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, que TAINÁ ALMEIDA BARBOSA ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, I do CPC, visando à declaração de domínio sob imóvel sito à Rua Gastão Madeira, nº 711, Centro, nesta cidade de Ubatuba/SP, com área total de 484,16m² e uma área construída de 197,92m², regularmente cadastrado na Prefeitura para fins de IPTU sob o nº 01.065.033-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ubatuba, aos 03 de julho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005954-40.2020.8.26.0606 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a).Olivier Haxkar Jean, na forma da Lei, etc. FAZ SABER FAZ SABER a(o) Eduardo Narisawa, CPF n° 267.450.138-35, que por este juízo tramita uma ação de inventário em decorrência do falecimento de KIMIO NARISAWA, Certidão de Óbito de matrícula n° 115873 01 55 2020 4 00015 161 0008915-61,movida por ROBERTO NARISAWA, para os atos e termos da ação proposta (art.626 CPC) e para permitir dizer, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o descurso do prazo do presente edital, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art.627, I, II e III, do CPC). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 25 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006995-66.2023.8.26.0564 O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). RODRIGO GORGA CAMPOS, MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma da lei etc., Faz saber a LUCAS UCZINSHI, CPF nº 399.012.908-21, que SEUNG LEE CIRURGIA PLÁSTICA LTDA. ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$ 3.087,52, (Mar/23), ante a não compensação do cheque nº UA-000060, emitido pelo réu com vencimento para o dia 20/01/2022. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que, em 15 dias, decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa ou apresente embargos ao mandado monitório. Ficando advertido de que no caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 18 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1008870-06.2022.8.26.0597 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Nemércio Rodrigues Marques, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) GÁS BRASILIANO DISTRIBUIDORA S/A move uma ação de Desapropriação contra ELIZABETH APARECIDA SCHIAVINATO, CPF 144.554.218-82, WILMAR ROGÉRIO SCHIAVINATO, CPF183.295.138-31, RENATA FREITAS PIGNATA DESSEN, CPF 273.542.758-75, e seu esposo, FÁBIO DESSEN, CPF 273.578.768-02, CAMILA FREITAS PIGNATA MAZURKYEWISTZ,CPF 289.600.468-84, e seu esposo, MARCEL BATISTELLA MAZURKYEWISTZ, CPF299.287.468-00, objetivando a desapropriação da Área situada no Município de Sertãozinho com10.109,10m² sendo parte de uma área maior do local denominado "Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Gleba A-1", e que integra a matrícula 29.873 do CRI de Sertãozinho – SP. A área pode ser acessada pelo seguinte caminho: "Partir de Sertãozinho na direção norte e seguir 7,7 km, continue para Rod. Vicinal Argeo Marchió e seguir 2,6 km, virar à direita e percorrer 350 m, virar à esquerda e seguir 56 m, virar à direita e percorrer 800 m, virar à direita e seguir1,7 Km, virar à esquerda e percorrer 550 m, virar à direita e seguir 280 m até a propriedade", para execução das obras de passagem dos dutos de gás natural no eixo Ribeirão Preto – Orlândia, numa largura de10,00 m por força do Decreto-Lei 3.365/41. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do artigo 34 do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sertãozinho, aos 17 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010792-47.2020.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ZAP FRANQUIAS EIRELI, CNPJ 19.544.107/0001-29, representada por Haroldo Pedroso Girardi, que Antonio Teles da Costa e outros ajuizaram Ação Indenizatória objetivando condenar a ré ao pagamento de indenização pelos danos materiais no valor de R$50.000,00 referente a 10% do prejuízo, bem como, ao pagamento de danos morais, devendo o valor ser arbitrado pelo Juízo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, sob pena de se presumirem como verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora, nos termos do Art. 344 do Código de Processo Civil, e ser considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 20 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1015554-26.2022.8.26.0506 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Alex Ricardo dos Santos Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOHN SILVA TORRES GARCIA, Brasileiro, Empresário, CPF 05162880671, com endereço à Rua Antonio Ribeiro de Rezende, 1184, Jardim Antartica, CEP 14051-030, Ribeirão Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ana Paula Ribeiro Aprilli, objetivando declarar a nulidade das onze cártulas que estão em poder dos requeridos e aconsequente inexigibilidade dos títulos (cheques de n.º 260 a 271, de titularidade da autora Ana Paula Aprilli, banco Bradesco Prime), uma vez que carentes de origem da dívida em razão da rescisão contratual. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, , afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 25 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016225-95.2017.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Rafael Carvalho de Sá Roriz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos requeridos: JENILSON FELIS DA SILVA, CPF 382.334.578-84, PAULO HENRIQUE OLIVEIRA ARAGÃO, CPF 853.103.955-04, MARIA DIONE ALVES MILITÃO COSTA, CPF 942.400.008-15 e ÁLVARO DA SILVA, CPF 568.278.308-53, que lhes foram proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Angela Merice Gonçalves Siqueira, alegando em síntese: que ao dar entrada no INSS tomou conhecimento que seu nome estava sendo usado indevidamente por alguém para abertura de empresas, a autora requer reconhecimento da nulidade das aberturas de empresas e condenação e pagamento de indenização por danos morais. Encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-11e12/07



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017894-86.2021.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Judicial do Foro Regional de Vila Mimosa- Campinas/SP., Dr. Filipe Antonio Marchi Levada, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a OKAY BANK CAPITAL S/A, CNPJ 26054641000112, que Rodrigo Aparecido de Jesus Ferreira, ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$70.000,00 (maio/21), decorrente da inadimplência do saldo apontado nos termos cláusula 2ª do Termo de Distrato Contratual. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagamento do débito devidamente atualizado em 03 dias,a fluir do prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. No caso de integral pagamento no prazo de 03 dias, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade. O prazo para opor-se à execução, por meio de Embargos, é de 15 dias, contados do decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 20 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022114-93.2022.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DIOGENES VIEIRA, CPF nº 426.706.838- 00, que PAULO MINEO MATSUMURA e sua esposa ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sobre o Lote 8 da quadra 23, do Jardim Cipava, com área total de 250,00m², transcrito sob nº 1066 do 4º CRI da Capital e registrado na prefeitura com Inscrição Cadastral nº 23241.61.49.0172.00.000.02. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando o confinante em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 24 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROC. 1022386-93.2020.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Mogi das Cruzes da Comarca de Mogi das Cruzes, Dr(a). CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO, na forma da lei, FAZ SABER a MARIA TEREZA DA COSTA, RG nº 11.062.469, CPF nº 933.857.578-00, e JOSÉ FERREIRA DA COSTA, CPF 517.328.908-20, RG 7.214.165-7, que GILSON JOSÉ DE MOURA E FERNANDA FERREIRA MOURA ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sob um terreno com benfeitorias, localizado na Rua João Augusto de Morais, nº 150, Parque Santana, Mogi das Cruzes/SP, que assim se descreve e caracteriza: terreno designado como o de nº 12, que dista 132m da confluência das Ruas Jardelina de Almeida Lopes e João Augusto de Moraes, mede 12m, medindo 22,00m, da frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo área total de 264,00 m². Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando os confrontantes em lugar ignorado, expede-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 05.06.2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027934-86.2019.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. CASSIO ORTEGA DE ANDRADE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a AMANDA RODRIGUES GUEDES, CPF nº. 353.455.538-40, que VITTADOMINGOS ANGERAMI, ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 7.051,39(Ago/19), ante o inadimplemento das taxas condominiais e seus acessórios vencidas em12/02/2018 a 12/08/2019, referente ao apartamento nº 04, Torre D, bloco 2, localizado no condomínio exequente. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP,11/03/2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032788-07.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) J CORP LTDA, CNPJ 41235182000167 e TITANIUM CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, CNPJ 33679125000149 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Victoria, registrado civilmente como Victoria Cristofolini, alegando em síntese: Trata-se de ação de rescisão de contrato na qual a autora alega, em síntese: atraída pela promesa de altos rendimentos mensais, investiu o valor de R$15.000,00 (quinze mil reais) na plataforma de investimentos mantida pelas requeridas; o depósito foi efetuado em abril de 2021; jamais teve êxito com o contrato, não tendo conhecimento dos investimentos realizados e, ao tentar recuperar os valores depositados, não obteve sucesso. Teve notícias da existência de demandas judiciais contra as rés por tratar de suposto "grupo empresarial fraudulento". Pugna pela rescisão do contrato e pela restituição das quantias pagas. Requer tutela de urgência para que sejam imediatamente bloqueados os bens financeiros das requeridas e de seus sócios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 10 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037139-94.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Ferrari Nardi Arruda, na forma da Lei, etc. Faz saber a NILO LIBERATO DA SILVA, CPF n. 749.618.308-63, que ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento do limite da sua cota parte de R$ 15.000,00 (Jun/22) ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à Estrada de Itapecerica, 8120, Parque Fernanda, São Paulo/SP, CEP 05858-002 (instalação 90237471), sede de sua empresa dissolvida DMR IV CONVENIÊNCIA PÃES E DOCES LTDA. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043504-22.2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WILDER DE MORAIS CARVALHO, CPF nº 221.295.928-13, e RICARDO ZANARDI RAMALHO, CPF nº 305.862.108-65, que MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS ajuizou Ação Ordinária objetivando a condenação dos Requeridos a restituírem o galpão comercial locado, localizado na rua Acácio Antônio Batista, n 936, Nova Bonsucesso, Guarulhos/SP, ao "status quo", ou, no caso de já ter realizado as obras, que sejam condenados apagarem os valores despendidos à título de Danos Materiais, bem como, ao pagamento dos Lucros Cessantes, no importe de R$ 3.300,00 por mês, até a efetiva restituição do imóvel desde a data do sinistro (24 de abril de 2018) e procederem com o pagamento do valor de R$ 14.150,00(dez/18) relacionados à aluguéis vencidos. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial, segundo artigo 257, inciso IV, do CPC. Será o presente edital, por extrato publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 24 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1051917-82.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MELISSA GOMES, CPF nº 195.137.088- 02, que SANDRA ROSANA MENDONÇA DA SILVA ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 4.163,82 (Jan/23),decorrente dos aluguéis e encargos inadimplidos deste setembro de 2022, referente ao imóvel residencial sito à Rua Ibateguara 311 Cid Pq. Brasília - Guarulhos/SP - CEP 07243-090Guarulhos/SP. Estando a executada em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1063168-11.2022.8.26.0576 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). GLARISTON RESENDE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PILLALBERTI FRANCHISING EIRELI, CNPJ 33811701000160, com endereço à Rua Nuno Alvares Pereira,1261, Parque Estoril, CEP 15085-000, São José do Rio Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Flávio Falciano, requerendo, em síntese, a rescisão contratual do instrumento firmado entre as partes, sem qualquer ônus à parte autora, bem como, a condenação em danos materiais no valor de R$ 80.000,00." E como a requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 25 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4007865-04.2013.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, por meio do presente Edital, a Joana Darc Perez Gutierrez, CPF/CNPJ nº.480.248.136-53, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Rute Marines dos Santos, alegando, em síntese, ser credor da quantia certa, líquida e exigível no importe de R$ 161.730,37, representada por Título Executivo Extrajudicial(Contrato de Locação de Imóvel Residencial e Comercial, firmado em 25/04/2012)celebrado entre as partes, devidamente atualizada até julho/2023, da qual se encontra(m)inadimplentes. Por estar(em) o(a)(s) executado(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por Edital, para os atos e termos da ação proposta, a fim deque, no prazo de 03 (três) dias, efetue(m) o pagamento da dívida reclamada com a petição inicial, custas e despesas processuais, consoante o disposto no artigo 829 do Código de Processo Civil, além de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o montante da dívida (Art. 827), que, em caso de pagamento integral no prazo declinado poderá ser reduzido pela metade (Art. 827, § 1º). Alternativamente, mediante o depósito de 30% do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Poderá(ão), ainda, o(s) executado(s), oferecer Embargos à Execução, independentemente de penhora, caução ou depósito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do artigo 231 do Código de Processo Civil, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes. Não sendo oferecidos os embargos à execução, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campinas/SP, aos 03 de maio de 2024 P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4011821-36.2013.8.26.0564 A MMa. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dra. Patricia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ GONÇALVES BARBUZANO e ANTONIA REQUENA BARBUZANO, e eventuais herdeiros e/ou sucessores que ILDA DOS SANTOS ROCCO e RICARDO ROCCO ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sob o imóvel descrito como prédios comerciais sob n.º 12, 18, 22 e 28 da Rua Sergipe e respectivo terreno, encerrando a superfície de 327,85m², objeto da matrícula nº 12.261 do 1º CRI local eC.M. sob n.º 003.007.067.001, 003.007.067.002 e 003.007.067.003, confrontando com quem de direito. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, expede-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 12 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1078893-76.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Indenização por Dano Material. Requerente: Juliana Oliveira Fisioterapia e Empreendimentos Ltda. Requerido: DFP Solucoes em TI Ltda. (Evermart). EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº **1078893-76.2023.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA NARIMATU DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DFP SOLUCOES EM TI LTDA. (EVERMART), CNPJ 15400289000103, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Juliana Oliveira Fisioterapia e Empreendimentos Ltda, alegando que as partes firmaram contrato por meio do qual a ré disponibilizaria a plataforma para a postagem de conteúdos, enquanto a autora poderia vender seus cursos por meio desta plataforma, atuando, portanto, a ré, como intermediadora do contato entre a autora e seus clientes/alunos. Ficou pactuado, ainda, que os valores referentes aos cursos oferecidos pela autora na plataforma seriam recebidos pela ré e repassados posteriormente à autora, com desconto apenas da taxa pré-definida pelo serviço da primeira. Contudo, desde o mês de abril de 2023, a autora se deparou com a impossibilidade de realizar o saque dos valores recebidos por seus cursos. Ao tentar realizar o saque dos valores, este é barrado pela ré, sem que o dinheiro chegue efetivamente à conta bancária da autora. Requereu concessão da tutela de urgência, a fim de determinar a realização de pesquisa Sisbajud pelo CNPJ da ré a fim de bloquear a quantia de titularidade da Autora retida ilegalmente pela ré, no valor de R$ 35.026,56; a citação da ré para contestar no prazo legal, sob pena de revelia; procedência da presente ação para que seja reconhecida a obrigação da empresa ré de repassar para a autora a quantia de R$ 35.026,56. bem como de se abster da prática de quaisquer outros atos de retenção, sob pena de multa. Encontrando-se o(s) réu(s) acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Processo Digital nº: 0001063-80.2024.8.26.0176 Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Ev Planejados Ltda Me EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 60 DIAS. PROCESSO Nº 0001063-80.2024.8.26.0176 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EV PLANEJADOS LTDA ME, CNPJ 10.526.935/0001-60, com endereço à R FLUMINENSE, 288, CASA 02, JARDIM ANGELA, CEP 06824-300, Embu das Artes - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO BRADESCO S.A.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 52.236,54 (cinquenta e dois mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 20 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001849-77.2020.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA BERTIER BENEDITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a A. R. Nogueira - Mercadinho - Me, CNPJ: 28.038.698/0001-53 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: objetivando a quantia de R$ 119.772,25 (12/2019) referente a Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 2275222. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO – Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 10ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0025882-57.2020.8.26.0100. Requeridos: QUENGO SUSAKI, KEIKO SUSAKI, NEIDE HIROMI SUSAKI, SHINJI SUSAKI – DIREITOS HEREDITÁRIOS - Um prédio com 983,50m² de área construída e respectivo terreno com aproximadamente 860,00m² de área total, à Av. ou Rua Bogaert nº 91, Saúde - 21º Subdistrito/SP. Contribuinte nº 049.211.0034-9. Descrição completa na Matrícula nº 89.443 do 14º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 4.558.471,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 2.279.235,75 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização**). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/09/2024 às 10h00min, e termina em 27/09/2024 às 10h00min; 2ª Praça começa em 27/09/2024 às 10h01min, e termina em 17/10/2024 às 10h00min**. Ficam os requeridos QUENGO SUSAKI, KEIKO SUSAKI, NEIDE HIROMI SUSAKI, SHINJI SUSAKI, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores APARECIDA AZUMA, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, terceiro(a) interessado JULIO CESAR SINIGAGLIA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA. Processo: nº 0012149-49.2005.8.26.0003. Executados: requerido(s) CARLOS HAYASHI, HIDECO HAYASHI – Apto nº 82, no 8º andar do Edifício Maison Nice, à R. Itatiaia, nº 344, Vila Guarani, 42º Subdistrito-Jabaquara/SP; área privativa: 125,32m², área comum: 42,320m², área de garagem (vaga nº 13): 31,06m², área total: 198,70m². Rua Itatiaia, nº 344, São Paulo/SP - Contribuinte nº 047.202.01180. Descrição completa na Matrícula nº 94.142 do 8º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.096.236,79 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 548.118,39 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). Consta às fls. 875/879, a informação de que na Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 02/02/2019, registrada em Cartório, ficou decidido pelos condôminos presentes com direito a voto, com a finalidade de aumentar a chance de arrematação do imóvel, SERÁ CONCEDIDO UM DESCONTO PARCIAL EM RELAÇÃO AO DÉBITO CONDOMINIAL, OU SEJA, NÃO SERÁ COBRADO DO ARREMATANTE, O VALOR EXCEDENTE AO VALOR DA ARREMATAÇÃO. **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 16/08/2024 às 10h50min, e termina em 21/08/2024 às 10h50min; 2ª Praça começa em 21/08/2024 às 10h51min, e termina em 10/09/2024 às 10h50min.** Ficam os requeridos CARLOS HAYASHI, HIDECO HAYASHI, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, compromissário(a) vendedor(a) LUIZ AUGUSTO REID, ELIANA CASTELO BRANCO REID, credor(a) hipotecário EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A - EMGEA, em substituição à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 28/04/2011.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1011209-22.2023.8.26.0008. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Murilo Silva de Souza e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1011209-22.2023.8.26.0008.** A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Comércio e Confecções Murilo's Jeans Ltda, CNPJ: 44.477.153/0001-08 e Murilo Silva de Souza, CPF: 706.634.576-29, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança pelo Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R$ 55.977,28 (abril/2023), decorrente da Cédula de Crédito Bancário Cheque Flex – Pessoa Jurídica nº 39397462. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014721-50.2018.8.26.0602.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Luiz Alves de Carvalho, na forma da Lei, etc.: **FAZ SABER a MILTON DE OLIVEIRA,** RG 83097964, CPF 006.310.547-07, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **CRISCAR MOTORS COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS EIRELLI,** alegando, em síntese, que é credor do Executado das importâncias líquidas, certas e exigíveis, referente a Nota Promissória de n.º 01, no valor de R$15.000,00, vencida em 20/09/2013. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida de R$ 20.788,63 (calculada em março/2017), a qual deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente, arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para satisfação da execução. Caso o executado efetue o pagamento integral no prazo retro, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). **PRAZO PARA EMBARGOS**: 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo embargada a ação, o executado será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 09 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1109505-94.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Josias Cardoso da Silva e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1109505-94.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 26ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério de Camargo Arruda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Inovati Cursos, Treinamentos e Assessoria em Concursos Eireli (CNPJ. 20.616.453/0001-54) e Josias Cardoso da Silva (CPF. 339.814.108-07), que Banco Bradesco S/Alhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 1.459.671,95 (julho de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças n° 6.015.400. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de junho de 2024.

CASSIA NEGRETE NUNES BALBINO, Leiloeira Pública Oficial, JUCESP Nº 1.151, com endereço na Avenida Paulista, n° 1079 - 7° e 8° Andar - Bela Vista, São Paulo - SP, CEP: 01311-200, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário: **JOSÉ LUIS NUBIE POLICASTRO,** brasileiro, engenheiro mecânico, divorciado, portador do Registro Geral ("RG") n° 9.649.383-SSP-SP, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o n° 012.096.008-70; residente e domiciliado em Ribeirão Preto/SP – CEP: 14027-508, e-mail: nubiepolicastro@gmail.com, telefone: (11) 94772-8122; nos termos da Escritura Pública, firmada em 30 de agosto de 2022, no qual figuram como fiduciantes, **RAFAEL MELGES,** brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 282.429.118-43, e seu cônjuge, **CAROLINA BADOCO MELGES,** brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 221.724.688-78, ambos residentes em São Paulo/SP, levará à **PÚBLICO LEILÃO**, de modo eletrônico (On-line) por meio do site: www.globoleiloes.com.br/, nos termos da Lei n° 9.514/97, artigos 26 e 27, o bem imóvel, ora objeto de **Matrícula nº 216.552, perante o 15º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP. O PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO se encerrará no dia 25 de julho de 2024, às 11 horas e 30 minutos**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)**, caso não haja licitante, fica desde já designado o dia **09 de agosto de 2024, às 11 horas e 30 minutos**, a realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior **a R$ 1.980.394,65 (um milhão novecentos e oitenta mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).** Deverá ser considerado o horário oficial de Brasília -DF. Para que todos eventuais interessados possam ter acesso a este leilão, é publicado o presente edital, cuja íntegra pode ser consultada no site: www.globoleiloes.com.br. **Leiloeira Oficial: CASSIA NEGRETE NUNES BALBINO, JUCESP n ° 1.151.**

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Palmeiras vence o Atlético-GO e cola na liderança do Brasileirão

Na vice-liderança, Verdão fica atrás do Botafogo nos critérios de desempate



Infoesporte

Palmeiras vence Atlético--GO e assume liderança provisória do Brasileiro Verdão abre com Flaco López, leva o empate em golaço de Shaylon e cria a vantagem com Veiga e Alix Vinicius (contra)

Parecia uma noite de marasmo, mas terminou em comemoração no Allianz Parque. Em sua 300ª partida no estádio, o Palmeiras venceu o Atlético-GO por 3 a 1 depois de abrir um de vantagem, sofrer o empate e colocar-se em vantagem novamente no placar. Os gols foram de Flaco López, Veiga e Alix Vinicius (contra) para o Verdão, e Shaylon pelo Dragão.

Primeiro tempo
Palmeiras e Atlético-GO entraram em ritmo acelerado e bastaram cinco minutos para balançar as redes. Gómez fez lindo lançamento atravessando o campo, e Flaco marcou para o 1 a 0. Logo depois, Baralhas caiu na área pedindo pênalti, mas o árbitro mandou seguir. Já fora da área, aos oito minutos, Shaylon fez um golaço para o empate: 1 a 1. Os times seguiram pressionando e saíram chances para ambos os lados, mas o ritmo decaiu e não houve mais mudanças até o apito do intervalo.

Segundo tempo
O Atlético-GO voltou desligado e sofreu com o próprio erro logo aos cinco minutos. Estêvão driblou a marcação na área e serviu Veiga para colocar o Palmeiras a frente de novo: 2 a 1. Não houve tempo nem para organizar. Tubarão errou o passe na saída de bola, Rony carregou, e Estêvão finalizou. O goleiro Ronaldo defendeu, e Alix desviou: gol contra, 3 a 1. O Dragão conseguiu as melhores chances com Roni, mas sem resultado. Luighi quase faz o quarto aos 43 e mandou para fora. Os oito minutos de acréscimos só ampliaram o tempo de jogo sem mais mudanças até o apito final.



Foto: Cesar Greco

São Paulo perde do Atlético-MG, encerra sequência positiva e fica fora do G-4

Galo dá fim a jejum como mandante e interrompe sequência de vitórias do Tricolor no Brasileirão



Infoesporte

Teve estômago
"Empurrar com a barriga" não é a expressão ideal, mas, literalmente, ela resume o lance que deu a vitória ao Atlético-MG sobre o São Paulo, na Arena MRV. Nesta quinta-feira, o Galo derrotou o rival por 2 a 1, pela 16ª rodada do Brasileirão. Vargas abriu o placar para o time mineiro no começo da partida. Lucas Moura empatou pouco depois. Nos acréscimos da etapa inicial, Scarpa bateu para o gol, a bola desviou no zagueiro Alan Franco e depois na barriga de Paulinho, antes de balançar as redes do goleiro Rafael. O Tricolor ainda teve Alan Franco expulso no segundo tempo. A vitória atleticana dá fim ao jejum do Galo como mandante e interrompe a sequência de quatro vitórias do São Paulo no campeonato.

Primeiro tempo
Com dez minutos de jogo, Luiz Gustavo fez falta na entrada da área do São Paulo. Hulk cobrou, Rafael rebateu, Vargas ficou com o rebote e abriu o placar para o Galo. Sete minutos depois, o São Paulo empatou com Lucas Moura, que aproveitou a indecisão na área atleticana após cobrança de escanteio. Na sequência, Matheus Mendes impediu a tentativa de Ferreira, que quase colocou o Tricolor em vantagem. Arana e Scarpa responderam pelo Galo, levando perigo. Em uma das oportunidades, Rafael espalmou para escanteio. Aos 47, Scarpa arriscou o chute. A bola desviou no zagueiro Alan Franco e sobrou para Paulinho, que usou a barriga para mandar às redes.

Segundo tempo
Na volta do intervalo, Arana invadiu a área e bateu cruzado, fazendo Rafael colocar para escanteio. Na sequência, Ferreira arrisca, e a bola passa rente à trave. Aos 12, Alan Franco fez falta dura em Otávio e acaba levando o cartão vermelho, após o VAR orientar a revisão do lance ao árbitro Marcelo de Lima Henrique. O São Paulo teve a chance de empatar com Luiz Gustavo, que chutou de longe para a defesa de Matheus Mendes. No rebote, Luciano finalizou, e o goleiro atleticano voltou a defender. Novamente cobrando falta, Hulk assustou a defesa do Tricolor. E foi só.



Foto: Fernando Moreno/AGIF



Foto: Reprodução/Instagram

Anitta faz resumão de viagens de verão: 'Queimadura de medusa a pé esmagado'

Cantora está na Europa, onde está fazendo shows com sua nova turnê, a 'Baile Funk Experience'

Anitta, de 31 anos, está dominando a Europa com sua turnê Baile Funk Experience e, entre um compromisso profissional e outro, tem aproveitado para passear. Nesta semana, por exemplo, ela preocupou fãs ao ser queimada por uma água-viva em uma gruta em Ibiza. Nesta quinta-feira (11), a cantora reuniu esse e outros registros da sua viagem e compartilhou com fãs.

"Um verão de trabalho, diversão, queimadura de medusas, pé esmagado na balada, amigos, praia e gratidão", escreveu a artista na legenda da publicação. "Maravilhosa", declarou Rosiane Pinheiro. "Boa! [A viagem teve] de tudo um pouco!", comentou Estêvão Ciavatta, diretor casado com Regina Casé.

"Até a medusa queria grudar na nossa poderosa", brincou um seguidor. "Quero um funk pesado pra essa água viva no próximo álbum", disse outro. "Você é a mulher mais linda desse mundo e temos muito orgulho de você", acrescentou mais um.

Primeira turnê internacional
A dona do hit Envolver anunciou a primeira turnê internacional da sua carreira em abril deste ano. "Prepare-se para sentir o funk brasileiro como nunca antes", declarou na ocasião. Ela já passou pelo México, pela Argentina, pelo Canadá e pelo Estados Unidos. A cantora mora em Miami, nos Estados Unidos, desde 2021, quando decidiu se dedicar completamente ao novo mercado, e desde então é figura frequente nos palcos e tapetes vermelhos de importantes premiações internacionais, eventos de moda e outros momentos de destaque.

Zezé Di Camargo e Graciele Lacerda anunciam gravidez

Casal espera o primeiro filho; sertanejo tem outros três herdeiros do antigo casamento com Zilu

Zezé Di Camargo, de 61 anos de idade, e Graciele Lacerda, de 43, estão grávidos. O casal anunciou a espera do primeiro filho por meio de um vídeo no Instagram, nesta quinta-feira (11). "Nosso milagre", diz a legenda do post de ambos. A publicação rendeu mensagens de felicitações de diversos famosos.
"A vida nem sempre é fácil. Todos nós enfrentamos dificuldades e momentos que nos exigem superação e fé. Houve tempos em que eu me senti perdida sem saber qual seria o próximo passo ou se realmente deveria dar o próximo passo, mas em todos esses momentos a minha fé em Deus me manteve firme", disse a musa fitness, destacando o papel da religiosidade no processo.
A futura mamãe se abriu sobre a espera pela gestação, após anos de tratamento e duas tentativas frustradas de fertilização. "Hoje queremos compartilhar com vocês uma bênção incrível que Deus colocou nas nossas vidas depois de tanto tempo. Tempo de espera oração e esperança. Finalmente chegou o momento certo para uma nova vida florescer. Estou grávida, esse é o nosso milagre a prova de que Deus sempre sabe o que é melhor para nós e que o tempo dele é perfeito", complementou.
Graciele também falou sobre a emoção de falar sobre sua primeira experiência como mãe. "Este é apenas o começo de uma nova jornada, e estou muito empolgada para compartilhar a cada momento com vocês. Lembre-se sempre: nunca perca a esperança, mesmo nos momentos mais difíceis. Deus está trabalhando em algo lindo para você e no tempo certo. Você verá a



Foto: Reprodução | Instagram

sua graça manifestada na sua vida", completou.
Zezé tem outros três filhos: Wanessa Camargo, de 41 anos, Camilla Camargo, de 38, e Igor Camargo, de 29. Os herdeiros são frutos do antigo casamento com Zilu, com quem o sertanejo foi casado por 32 anos.

De vestido de couro justinho, Glenda Kozlowski comemora seus 50 anos

Jornalista completou mais um ano de vida na terça-feira (9)

A jornalista esportiva Glenda Kozlowski surgiu arrasadora com um look de vestido de couro coladinho ao comemorar seus 50 anos de idade, completados nessa terça-feira (9). No Instagram, nesta quarta-feira (10), ela postou alguns registros da comemoração, que contou com um grande luminoso com a nova idade dela.

"E assim 50tei [cinquentei]... Num piscar, num suspiro... 50tei... Mas aquela menina da praia, das ondas, teima em não ir embora: vai de encontro a mulher que cresceu e segue desbravando as grandes experiências e os seus caminhos!", começou ela ao filosofar sobre a maturidade.

"Na bagagem? Tenho amor e gratidão. Uma família que eu amo infinito. Excelentes amigos do coração, da alma! E sigo a canção, abençoada por Deus. E como num suspiro, num piscar, que venham mais tantos anos! Até quando Deus quiser!", completou.

A jornalista ainda contou que, após a meia-noite, o marido dela perguntou o que aprendeu até ali e o que poderia falar aos 50 anos. Glenda contou que não demorou nem um segundo para olhar no fundo dos olhos dele, segurar nos dois braços e dizer "isso aqui, esse amor, a nossa família".



Foto: Reprodução/Instagram

"Família. Obrigada a todos por tanto. Sou uma mulher privilegiada. Recebo muito carinho, orações, abraços, mensagem, luz, energia boa de tanta gente... por onde eu passo... vou ter que viver mais 200 anos pra conseguir, talvez, agradecer tanto amor de vocês! Amor é o que tenho para dar! É o grande elixir da vida! E que Deus possa me dar saúde e manter o meu sorriso... surfando essa onda maravilhosa que é a vida! Obrigada", finalizou.

passatempo

www.coquetel.com.br

- Guiam imigrantes ilegais para os EUA
- Maior rede hidrográfica mundial
- Rejeito da feitura do café
- Aquela que inspira o poeta
- Prato à base de peixe
- Atrativo da comida da mamãe (pl.)
- Habitantes da roça (pej.)
- (?) Caymmi, cantor e compositor
- Batel e Ahú, em Curitiba
- Filtrar
- Fertilizante
- (?) de bode: cavanhaque
- Dira (?), atriz de "Verão 90" (TV)
- Arte, em inglês
- Tipo de reta (Geom.)
- Cortar a dentadas
- Depósito militar
- Cume
- Sistema operacional do iPhone
- Ayrton Senna, ídolo da Fórmula 1
- A pessoa avessa a badalações
- Porquinho-da-índia
- Adoçante silvestre
- Designação comum de orfanatos
- Mulheres que aleitam filhos alheios
- Margem
- (?) os braços: fazer greve (fig.)
- Muito tranquilo (pop.)
- A voz da soprano, por seu timbre
- Rival do CRB, em Alagoas (fut.)
- O petróleo em estado natural
- Desejo do imigrante com saudade de casa
- Fêmea do cavalo (pl.)
- Sintoma da entorse
- A morada de São Jorge (Folcl.)
- Material usado por alpinistas (pl.)
- Roberto Thomé, jornalista esportivo
- Divindade reverenciada nas mesquitas
- Maior animal das ilhas Galápagos (pl.)
- Seu, em espanhol
- Hiato de "suíço"

BANCO 2/su. 3/art. 6/cobaia. 7/coiotes — secante.

46

Solução

T A R T A R U G A S
C O R D A S U I
I D U Z A L A
N E G U A S R
V O L T A R C R U
Z E N C L A T
A M A S O R L A
M C O B A I A N
C A S E I R A A S
P A E S A P I C E
I T A B R O E R
C O A R A D U B O
B A I R R O S Q A
B O T O C U D O S
C B M M

HORÓSCOPO JOÃO BIDU

ARIES – 21/03 a 20/04
Sextou com muitas novidades, bebê! A Lua já brilha em Libra e troca likes com vários astros, sinal de que os relacionamentos recebem vibes maravigolds agora, inclusive no trabalho. O serviço em grupo ou parceria profissional tem tudo para fluir melhor e pode se surpreender com os bons resultados que vai conquistar logo cedo. À tarde, porém, a vontade de se divertir pode falar mais alto e atrapalhar a concentração nas tarefas. Respire fundo e não perca o foco, Áries. Tá procurando o seu príncipe encantado? Paixão à primeira vista pode pintar, mas também há chance de cair de amores por um amigo. Diálogo e romantismo garantem momentos maravilhosos a dois.

TOURO – 21/04 a 20/05
A semana está acabando, Touro, mas ainda deve pintar muito serviço pela frente. Ainda bem que as estrelas enviam as melhores vibes para o trabalho, sinal de que pode dar conta de qualquer perrengue que aparecer pelo caminho! Com a Lua em Libra logo cedo, dedicação e responsabilidade são qualidades que você terá de sobra em tudo o que fizer. Talvez tenha que se virar para encontrar tempo para a família e a vida profissional ao mesmo tempo, mas tudo se ajeita. A saúde pede alguns cuidados extras. Há chance do romance ficar meio parado, mas isso não precisa ser algo ruim. Se o coração está vago, alguém da família pode dar uma mãozinha e bancar o cupido.

GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Sextou, Gêmeos, e você tem tudo para comemorar! A Lua passa a brilhar no seu paraíso astral, sinal de que vai sobrar energia e disposição para se jogar em qualquer programa que despertar sua atenção. Você vai dar um show de criatividade em tudo o que fizer no trabalho, além de melhorar a comunicação com colegas, clientes e pessoas mais novas. Depois que tudo estiver em ordem, você pode aproveitar pra festejar à noite e se esbaldar com os amigos. A boa notícia é que seu charme está no modo turbo e promete sucesso atrás de sucesso na conquista. O romance também está protegido e vai ser fácil deixar o mozão ainda mais apaixonado por você.

CÂNCER – 21/06 a 21/07
Sextou, minha consagrada, e você começa o dia querendo curtir o seu cantinho em paz. Se ainda não ganhou na mega e precisa trabalhar, Câncer, mostre seu lado responsável e encare as tarefas com responsabilidade. Seu jeito mais prático e realista tem tudo para fazer sucesso com os colegas. Mudanças em casa serão bem-vindas! Aproveite para relembrar o passado com a família ou organizar aquelas fotos antigas que estavam esquecidas no fundo do armário. Se tem compromisso, a intimidade cresce e o romance fica mais sólido, mas não exagere no ciúme.

LEÃO – 22/07 a 22/08
A Lua entra em Libra nesta madrugada e a sexta tem tudo para ser animada, Leãozinho. Raciocínio rápido e boa comunicação serão o segredo para brilhar no serviço e você pode tirar proveito disso para fechar acordos e resolver tarefas que estavam pela metade. À noite, as estrelas destacam seu lado sociável e favorecem novas amizades. O desejo de dar uma volta por aí vai crescer e você tem tudo para fechar a semana com a corda toda! Os relacionamentos recebem boas energias, mas pode rolar um ou outro atrito com o par se você quiser tudo do seu jeito. Seu lado descolado e falante vai fazer sucesso com um novo contatinho. Um ficante pode ser promovido a namorado.

VIRGEM – 23/08 a 22/09
Hoje, as finanças ganham destaque e recebem energias maravilindas, Virgem! Pena que o dinheiro não vai cair do céu e, se está precisando de uma grana a mais, o jeito é fazer a sua parte e correr atrás de um trabalho extra. Também é um bom momento para identificar qualquer oportunidade de promoção ou aumento, já que o seu esforço vai causar uma boa impressão na chefia. Só tenha cuidado para não se sobrecarregar porque, se assumir mais responsabilidades do que consegue dar conta, pode acabar sobrando pra sua saúde. A sua atenção talvez não esteja totalmente na conquista ou no romance, o que pode deixar os assuntos amorosos um pouco arrastados.

LIBRA – 23/09 a 22/10
A Lua entra em seu signo nesta madrugada, meu cristalzinho, sinal de que você vai sextar com uma dose extra de ânimo! Você pode dar conta de qualquer assunto ou tarefa que pintar pela frente sem ficar enrolando, então foque no trabalho pra finalizarr tudo rapidinho. A melhor notícia é que ainda vai sobrar pique para curtir seus programas favoritos, passear, colocar a conversa em dia com os amigos e o que mais estiver a fim de fazer. A conquista também conta com ótimas vibes e você tem tudo pra fazer sucesso com novos contatinhos. Confie no seu taco e tome a iniciativa! A sintonia com o par promete ótimos momentos juntos e vai se sentir à vontade para abrir o coração.

ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Sextou, minha consagrada, mas a Lua entra em seu inferno astral e avisa que o seu pique pode diminuir em alguns momentos hoje. Se pintar a chance de ficar no seu canto e descansar, ótimo! Mas se precisa encarar o batente, tire proveito da sua intuição, que estará mais afiada e pode ajudar a descobrir quem merece confiança. Agir de maneira discreta, sem ser o centro das atenções, pode ser uma boa para você dar conta das tarefas e afastar os invejosos de plantão. Se quiser proteger o romance, não dê espaço para a insegurança. Agora, se já desconfiava de algo, essa é hora de ir atrás da verdade. Se está só, a paquera reserva uma surpresa interessante pela frente.

SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Se depender da Lua, que entra em Libra hoje, sua cabeça deve se encher com mil ideias e sonhos nesta sexta, Sagita. O trabalho tem tudo para fluir com tranquilidade, embora as comunicações, deslocamentos ou viagens precisem de uma atenção extra à tarde. As amizades contam com as melhores vibes e tudo o que fizer com a turma promete animar seu coração. Aproveite para curtir, dar risada e matar a saudade do pessoal das antigas, que não encontra sempre, e para movimentar as redes sociais. A sintonia com o mozão tem tudo para ficar ainda maior, o que promete momentos deliciosos a dois. Você pode ver um amigo com novos olhos se o seu coração estiver solitário.

CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
A Lua promete turbinar sua ambição a partir de agora e sua atenção pode se voltar para assuntos mais sérios. A boa notícia é que vai sobrar disposição para correr atrás do que quer, mesmo que seja preciso deixar de lado alguns planos pessoais. Todo esse esforço extra tem boas chances de virar dinheiro no bolso, Caprica, e a sexta será favorável para você negociar um aumento ou conquistar um bônus. Se anda pensando em dar uma mexida no visual, vá em frente e aguarde os elogios. Sua popularidade vai bater no teto e pode movimentar as coisas na conquista. A noite será perfeita para fazer planos a longo prazo que incluem o mozão e fortalecem o romance.

AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Seu lado aventureiro ganha reforço com as energias enviadas pela Lua, que entra em Libra nesta madrugada. O trabalho tem tudo para fluir com mais tranquilidade, especialmente se for feito em grupo com a colaboração de terceiros. Quem anda sonhando em fazer uma viagem há tempos pode ter boas novas agora. Mas, se não for o seu caso, vale curtir uma balada ou um passeio na sua cidade mesmo. Esportes ao ar livre, caminhada, um cineminha com os amigos ou até um curso novo podem prender seu interesse. Tá na pista? Uma paquera que começou nas redes sociais pode emplacar e virar algo mais concreto. Drible os atritos com o mozão e mantenha o alto-astral.

PEIXES – 20/02 a 20/03
Sextou, bebê, e o céu anuncia surpresas e reviravoltas pela frente. A boa notícia é que o tédio vai passar bem longe hoje, inclusive no trabalho. A Lua troca likes com outros astros e destaca a sua habilidade para fechar um negócio, pechinchar um desconto, encontrar boas oportunidades no trabalho... Com o seu sexto sentido ainda mais afiado, você pode identificar as boas oportunidades e fugir das ciladas, Peixes. A saúde pede uma atenção extra, então ouça os avisos que o seu corpo envia. Mas a melhor notícia é que o desejo cresce e mozão vai ter que se virar pra acompanhar seu pique na intimidade. Com seu lado sensual no modo turbo, será fácil fisgar o crush de vez.

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moídos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO











WWW.GRUPOUTAM.COM.BR LOJA.UTAM.COM.BR Televendas: 17 99603 2011